a Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.^A SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2003

Presidente: Ex.mo Sr. Narana Sinai Coissoró

Secretários: Ex. mos Srs. Manuel Alves de Oliveira

Ascenso Luís Seixas Simões

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n.ºs 297 e 298/IX.

Foram aprovados os n.ºs 108 a 112 do Diário.

A Câmara apreciou, na generalidade, o projecto de lei n.º 182/IX — Aprova medidas com vista à modernização do regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços de comunicações pela Administração Pública (PS), sobre o qual intervieram os Srs. Deputados Ramos Preto (PS), Luís Campos Ferreira (PSD), José Magalhães (PS), Honório Novo (PCP) e Diogo Feio (CDS-PP).

Foi discutida a proposta de resolução n.º 25/IX — Aprova, para ratificação, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de Maio de 1969. Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (António Lourenço dos Santos), os Srs. Deputados Maria Eduarda Azevedo (PSD), Vitor Ramalho (PS), Henrique Campos Cunha (CDS-PP) e António Filipe (PCP).

Foram ainda apreciadas as proposta de resolução n.ºs 28/ IX — Aprova, para adesão, o Acordo de alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), adoptado e confirmado pela 26.ª Assembleia de Partes daquela Organização, que teve lugar em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999, 29/IX — Aprova o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-euro-asiáticas, concluído na Haia, em 15 de Agosto de 1996, e 31/IX — Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República Islâmica do Paquistão para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo, assinados em Lisboa, em 23 de Junho de 2000. Usaram da palavra, além do Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, os Srs. Deputados Maria Santos (PS), Bessa Guerra (PSD), Bruno Dias (PCP), Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP), António Nazaré Pereira (PSD), Vitor Ramalho (PS), Honório Novo (PCP) e Isabel Castro (Os Verdes).

Finalmente, foi discutido o projecto de resolução n.º 75/IX — Atribui prioridade máxima à instalação de um sistema costeiro de vigilância marítima (VTS) (Os Verdes), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP), Fernando Lopes (PSD), António Galamba (PS) e Honório Novo (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa Adriana Maria Bento de Aguiar Branco Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso

Ana Paula Rodrigues Malojo

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado

António Fernando de Pina Marques António Henriques de Pinho Cardão António Joaquim Almeida Henriques António Jorge Fidalgo Martins

António Manuel da Cruz Silva

António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Parmordina de Casta Paraire

Bernardino da Costa Pereira Carlos Alberto da Silva Gonçalves Carlos Manuel de Andrade Miranda

Carlos Parente Antunes

Diogo de Sousa Almeida da Luz

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Fernando António Esteves Charrua

Fernando Manuel Lopes Penha Pereira

Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho

Fernando Santos Pereira

Francisco José Fernandes Martins Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Henrique José Monteiro Chaves Hugo José Teixeira Velosa

Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco

João Eduardo Guimarães Moura de Sá

João José Gago Horta

João Manuel Moura Rodrigues

Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira

José António Bessa Guerra
José António de Sousa e Silva
José Luís Campos Vieira de Castro
José Manuel Álemando Contra Ol

José Manuel Álvares da Costa e Oliveira

José Manuel de Matos Correia José Manuel dos Santos Alves José Manuel Pereira da Costa José Miguel Gonçalves Miranda Judite Maria Jorge da Silva

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho

Luís Filipe Alexandre Rodrigues

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes

Manuel Alves de Oliveira

Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida

Maria Aurora Moura Vieira

Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo

Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho

Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Elisa Rogado Contente Domingues

Maria Eulália Silva Teixeira

Maria João Vaz Osório Rodrigues da Fonseca

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes

Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Maria Paula Barral Carloto de Castro

Maria Teresa da Silva Morais

Maria Teresa Pinto Basto Gouveia

Mário Patinha Antão

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Paulo Jorge Frazao Batista dos Sant Pedro Filipe dos Santos Alves

Pedro Miguel de Azeredo Duarte Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro

Salvador Manuel Correia Massano Cardoso

Vasco Manuel Henriques Cunha

Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho

Alberto de Sousa Martins Alberto Marques Antunes Antero Gaspar de Paiva Vieira António Bento da Silva Galamba António de Almeida Santos

António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

Ascenso Luís Seixas Simões Augusto Ernesto Santos Silva

Carlos Manuel Luís

Edite Fátima Santos Marreiros Estrela Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira

Fausto de Sousa Correia Fernando dos Santos Cabral

Fernando Manuel dos Santos Gomes

Fernando Pereira Cabodeira Fernando Pereira Serrasqueiro Fernando Ribeiro Moniz

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins

Jamila Bárbara Madeira e Madeira

João Barroso Soares Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José António Fonseca Vieira da Silva José Carlos Correia Mota de Andrade

José da Conceição Saraiva

José Manuel Santos de Magalhães Laurentino José Monteiro Castro Dias Leonor Coutinho Pereira dos Santos Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal

Luís Manuel Capoulas Santos

Luísa Pinheiro Portugal

Luiz Manuel Fagundes Duarte Manuel Maria Ferreira Carrilho

Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Cristina Vicente Pires Granada Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa

Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina

Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro

Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo Maximiano Alberto Rodrigues Martins Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque Nelson da Cunha Correia Nelson Madeira Baltazar Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Renato Luís de Araújo Forte Sampaio Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Rosalina Maria Barbosa Martins Rui António Ferreira da Cunha Rui do Nascimento Rabaça Vieira Teresa Maria Neto Venda Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva Victor Manuel Bento Baptista Vitalino José Ferreira Prova Canas Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Alvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio Henrique Jorge Campos Cunha Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos João Nuno Lacerda Teixeira de Melo José Miguel Nunes Anacoreta Correia Luís José Vieira Duque Manuel de Almeida Cambra Manuel Miguel Pinheiro Paiva Narana Sinai Coissoró Paulo Daniel Fugas Veiga Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues António João Rodeia Machado Bruno Ramos Dias José Honório Faria Gonçalves Novo

Bloco de Esquerda (BE):

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia Isabel Maria de Almeida e Castro

- O Sr. Presidente (Narana Coissoró): Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.
- O Sr. Secretário (Manuel Oliveira): Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.ºs 297/IX Pelo reconhecimento e valorização do movimento associativo popular (PSD), que baixou à 7.ª Comissão, e 298/IX Estatuto do dirigente associativo voluntário (PSD).
- O Sr. Presidente (Narana Coissoró): Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 108 a 112 do *Diário*, respeitantes

às reuniões plenárias dos dias 3, 9, 10, 11 e 23 de Abril de 2003.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 182/IX — Aprova medidas com vista à modernização do regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços de comunicações pela Administração Pública (PS).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. Ramos Preto (PS): — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: O Partido Socialista apresentou na Assembleia da República o projecto de lei n.º 182/IX, com o qual pretende que sejam consagradas, em letra de lei, medidas com vista à modernização do regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços de comunicações pela Administração Pública.

Resulta claro da exposição de motivos deste projecto de lei que a aprovação de um regime jurídico específico para a realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços de comunicações «tem por objectivo, por um lado, introduzir regras concorrenciais no aprovisionamento de bens e serviços para toda a Administração Pública» e, por outro lado, «coordenar a acção dos diversos serviços e organismos públicos num domínio essencial para a sua modernização inadiável».

Entende o PS que esta é a via necessária para que a Administração Pública venha a beneficiar de inovações tecnológicas que estão hoje no cerne de profundas transformações das formas de organização e acção, tanto no domínio da comunicação interna como na interacção com os cidadãos e empresas.

Portugal assumiu, no Conselho Europeu de Sevilha de 2002 e no quadro do Programa Acção e-Europe 2005, cumprir as metas aí consagradas, designadamente a penetração de plataformas avançadas de comunicação na Administração Pública, rumo ao e-Government, factor essencial para o reforço da competitividade do País, objectivo, aliás, já consagrado na iniciativa Internet, aprovada pelo XIV Governo constitucional.

O projecto do PS é realista, definindo uma solução de execução gradual e embora o Partido Socialista considere que é necessário cobrir a este nível a totalidade dos serviços da Administração Pública, não se nos afigura exequível, nem avisado, avançar com um processo único, defendendo nós antes a opção por uma implementação gradual e faseada, com prioridades claras, devendo a mesma incidir sobre subsistemas homogéneos de implantação nacional. Refiro-me, em concreto, ao caso das escolas, dos tribunais e outros serviços de justiça, dos hospitais ou das polícias.

È necessário que, progressivamente, a modernização aqui proposta avance e se estenda, se alargue ao conjunto dos serviços públicos.

A implementação deste modelo de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços de comunicações ficará sujeita a um conjunto de regras gerais, tendo em vista a coordenação de procedimentos da Administração Pública, neste domínio. Assim, os contratos de prestação de serviços de telefonia vocal, fax, radiotelefonia móvel e comunicações via satélite, bem como o acesso à *Internet* em banda larga, através de rede de comunicações electrónicas e outros serviços avançados de comunicação, tal como se encontram definidos na Directiva

2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho de 2002, que impliquem despesa pública de responsabilidade do Estado e demais pessoas colectivas públicas, incluindo as empresas públicas, ficam sujeitos às disposições dos Decretos-Leis n.ºs 223/2001, de 9 de Agosto, e 197/99, de 8 de Junho, com as especificidades decorrentes da presente lei.

Deste modo, a escolha da entidade adjudicante e a celebração do respectivo contrato terá necessariamente de ser precedida de procedimento concursal público ou limitado ou de processo de negociação directa.

Atentos os objectivos pretendidos, deverá o Governo tomar as medidas necessárias para a aprovação anual de contratos públicos de aprovisionamento de bens e serviços de comunicações pelas entidades que ficarem vinculadas à aplicação da lei que for aprovada por esta Câmara, medidas essas que deverão ser devidamente articuladas com os planos de acção decorrentes da iniciativa nacional para a banda larga na Administração Pública.

Os objectivos do Programa Acção e-Europe 2005 formulam e impõem exigências de qualidade, de racionalidade de meios e de acompanhamento da inovação nos serviços de telecomunicações, de acordo com critérios de viabilidade e oportunidade.

Com a presente iniciativa será provável estabelecer norma que imponha que na compra de serviços de telecomunicações por parte da Administração Pública haja uma efectiva concorrência, assegurando-se a total abertura, transparência e não discriminação na selecção dos prestadores de serviços.

A não concorrência, Sr. Presidente e Srs. Deputados, prejudica o Estado pelo que, através do presente projecto de lei, pretendemos que se estabeleçam um mínimo de regras para que haja equilíbrio entre todos os operadores, o qual potencializa a concorrência com manifesta vantagem para a Administração Pública.

A estrutura que pretendemos que seja instituída poderá promover um inventário rigoroso das necessidades da Administração Pública, ministério a ministério, e elaborar estudos sobre as poupanças que podem decorrer do mero efeito de submeter a concurso a aquisição de comunicações.

Estamos certos de que esta é a via que é necessário percorrer para que os serviços públicos possam poupar dinheiro, fazer significativos cortes no consumo de faxes e no papel, desmaterializar eventos, instituir e banalizar serviços de vídeo-conferência, indutores de poupanças nos transportes para reuniões, e muitas outras inovações racionalizadoras da despesa pública.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Numa hora de fortes restrições orçamentais deveria antes ser dada prioridade à poupança por via digital.

Esperamos por isso que, com a aprovação do presente projecto de lei, venha a ser instituído um regime específico para a realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços de comunicações, o qual, como se referiu, tem dois méritos reconhecidos: um primeiro relativo à introdução de regras concorrenciais no aprovisionamento desses bens e serviços para toda a Administração Pública e um segundo que resultaria da obrigatoriedade de coordenar a acção dos diversos servi-

ços e organismos públicos num domínio essencial para a sua modernização inadiável.

Só por esta via poderá garantir-se que a Administração Pública beneficie de inovações tecnológicas que estão hoje no cerne de profundas transformações das formas de organização e acção, tanto no domínio da comunicação interna como na interacção com os cidadãos e empresas.

Sem mudanças fulcrais desse tipo não é possível cumprir as metas que Portugal assumiu no quadro do Programa Acção e-Europe 2005, designadamente a penetração de plataformas avançadas de comunicações na Administração Publica rumo ao e-Government, factor crucial para o reforço da competitividade do País.

Este reforço resultará também num efeito de «alavancagem» do desenvolvimento das infra-estruturas de comunicações, fruto da liberalização regulada, em curso no sector, em toda a União Europeia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Campos Ferreira.

O Sr. Luís Campos Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 182/IX, apresentado pelo Partido Socialista, relativo à modernização do regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços de comunicações pela Administração Pública vem a reboque — notoriamente a reboque! — de alguns objectivos já enunciados, bem como de alguma actividade do Governo no que toca a esta matéria, actividade essa que já se encontra no terreno.

De facto, na Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento, realizada em 18 de Dezembro do ano transacto, o Governo decidiu avançar para uma reestruturação forte das redes e para a racionalização de custos de comunicação em toda a Administração Pública.

Na sequência dessa deliberação, está em discussão — e penso que será aprovado ainda este mês, pelas informações que estão disponíveis na *Internet* — o plano de acção electrónico do Governo e a iniciativa nacional para a banda larga.

Os documentos, que contaram com a participação activa de todos os ministérios, dão especial destaque a esta matéria e traduzem uma visão mais completa e mais abrangente do que a apresentada no projecto de lei n.º 182/IX, do PS, que se limita, praticamente, a regular a forma de contratação.

Importa referir que, nos últimos anos, as comunicações da Administração Pública têm sido geridas de uma forma totalmente dispersa e sem uma estratégia global, o que tem conduzido, infelizmente, a multiplicações desnecessárias de recursos, a um funcionamento caracterizado por um grau de eficiência limitado e a elevados custos de exploração ou de utilização, se preferirem.

Esta é uma prioridade em diversos países, principalmente naqueles em que a sociedade da informação está mais avançada — como nos Estados Unidos, no Reino Unido e na Austrália, entre outros —, nos quais se têm desenvolvido projectos de racionalização das infra-estruturas de comunicações das respectivas administrações públicas.

As infra-estruturas de comunicações da Administração Pública, como VV. Ex. as sabem, representam um dos pilares-base, um dos pilares que sustentam o processo de

modernização dos serviços prestados pelo Estado ao cidadão. Para tal, é necessário, sem dúvida alguma — e nesse aspecto estamos todos de acordo —, melhorar a eficiência, racionalizar e, obviamente, reduzir os custos.

A semelhança do papel que as vias de comunicação têm no desenvolvimento de um país, as telecomunicações devem servir de suporte à construção da sociedade de conhecimento. No entanto, parece-nos que é possível avançar com o muito trabalho que está por fazer nesta área, já que a legislação actual permite que o façamos.

Devo dizer, a bem da verdade, que concordamos com a filosofia que agora preside ao diploma, mas entendemos que o mesmo é de alguma forma redundante. Meus caros Deputados, mais importante do que criar uma nova lei (como esta, aliás, que é limitada no seu alcance) é actuar imediatamente sobre a realidade existente, com os recursos legislativos também existentes. Quero dizer, claramente, que mais importante do que avançar precipitadamente para uma legislação de contratação é fundamental racionalizar os recursos já existentes nesta área na Administração Pública. É o que este Governo está a promover, com quatro objectivos principais.

Primeiro, o de adequar as estruturas das telecomunicações às reais necessidades de cada um dos departamentos da Administração Pública; segundo, o de encarar as telecomunicações como um activo estratégico no processo de modernização da Administração Pública; terceiro, o de efectivar a contribuição das telecomunicações para o desenvolvimento da sociedade da informação e, naturalmente, atingir os objectivos do Plano Acção e-Europe 2005, no que respeita à banda larga na Administração Pública.

Tenho consciência de que, ao longo deste tempo, foram já identificados ministérios que irão integrar projectos-piloto no domínio da redução de custos de comunicações, tendo sido (como também é do vosso conhecimento) constituída uma espécie de *task-force* interministerial, com responsáveis de todos os ministérios.

Do ponto de vista jurídico, em abstracto, nada obsta a que se proceda à criação de um regime jurídico que preveja e regule os contratos com o objecto proposto pelo projecto de lei n.º 182/IX, que o Partido Socialista hoje nos apresenta em Plenário. No entanto, pensamos que para pôr travão, para evitar a existente dispersão legislativa no seio da Administração Pública se deveria optar por elaborar um projecto de diploma único e definitivo que abarque também a administração local.

Como é do conhecimento de VV. Ex.^{as}, o projecto de lei que agora debatemos, neste particular, obrigaria à publicação de regulamentação futura, o que iria adiar nalguns casos, muitos deles importantes, regulamentação que seria fundamental para se cumprirem os objectivos atrás enunciados.

Também devo salientar que as funções propostas no presente projecto de lei visam abarcar situações jurídicas que, claramente, já estão contempladas no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no qual este tipo de aquisições são excepcionadas de quaisquer procedimentos concursais—salvo, como resulta das Directivas Comunitárias 92/50 e 93/36, no que concerne à ligação à *Internet* por banda larga. Aqui, a aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99 não se encontra parcial ou totalmente excepcionada, pelo que, nesta matéria, devem observar-se todos os procedimentos concursais contemplados no referido Decreto-Lei n.º 197/99.

Em jeito de conclusão, diria o seguinte: neste momento, e atendendo às necessidades existentes, o projecto de lei n.º 182/IX, do Partido Socialista, pode levar a um excesso de legislação, pode criar um «ruído» legislativo desnecessário e, inclusivamente, dificultar a acção das entidades adjudicantes.

Neste momento, nova legislação para esta área só se justificaria, em nossa opinião, se ela criasse um verdadeiro, um substancial valor acrescentado sobre a já existente (as directivas comunitárias e o Decreto-Lei n.º 197/99) e não nos parece ser esse o caso, sinceramente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Campos Ferreira, nós acompanhámos, nesta bancada e não só, com grande perplexidade, a evolução da sua intervenção, uma vez que o Sr. Deputado utilizou argumentos completamente contraditórios — e, devo dizer-lhe, completamente inconsistentes. Primeiro, reconhece a importância da questão das comunicações para que Portugal possa dar um salto qualitativo para o e--Government. Em segundo lugar, o Sr. Deputado sabe, seguramente, como muitos de nós, como a maior parte de nós, que a Assembleia da República tem sido insistentemente objecto de diligências por especialistas do sector, por pessoas que conhecem profundamente a situação do nosso sector de comunicações, alertando para uma questão central: a actual situação de compra de comunicações pela administração pública não pode manter-se fechada à concorrência — é uma situação completamente anomala e prejudicial, não só por questões de transparência mas por questões de eficiência que o Sr. Deputado aqui procurou equacionar; não é possível conquistar eficiência se a administração pública não puder beneficiar de uma oferta ampla, de uma oferta concorrencial que lhe permita, designadamente, dar o salto qualitativo para a banda larga. Essa concorrência existe parcialmente, mas muito parcialmente e muito deficitariamente.

Diz V. Ex.ª que já está tudo resolvido! Mas, Sr. Deputado, argumentar contra factos é um pouco absurdo, sobretudo quando é feito na dimensão que o Sr. Deputado acabou de utilizar: a Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento deliberou; pois deliberou - em Dezembro! Nada aconteceu entretanto! O anúncio da iniciativa nacional para a banda larga foi feito n vezes pelo Sr. Ministro em diversos sítios, praticamente mês a mês, em diversos sítios, sem que nada acontecesse. Jura V. Ex.ª que vai acontecer agora! Pois muito bem, mas qual é a contradição entre esses planos e a aprovação pela Assembleia da República de uma alteração de regras de jogo que diga que «a compra passa a obedecer a um novo paradigma; o novo paradigma assenta na concorrência; a administração pública deve centrá-lo, desde logo, em determinados sectores nevrálgicos, deve começar a utilizar essas vantagens já, e depois isso deve ser alargado adequadamente à administração local»?...

Pergunto-lhe se isto não é cortar o nó górdio e se o resto não é, pura e simplesmente, perder tempo e fazer com que a administração pública continue a perder milhões de

euros em recursos, numa altura em que o Ministério das Finanças apela por todos os lados a cortes orçamentais, frequentissimamente completamente cegos!

Por outro lado, V. Ex.^a depois diz: mas devia aplicar-se à administração local e não se aplica. Pois aplique-se, segundo um método estruturado e dialogado com as autarquias. Estamos completamente disponíveis para isso. Mas não se argumente que o diploma não se aplica à administração local para dizer que a Assembleia da República deve rejeitá-lo!

Sr. Deputado, ficámos perplexos! A minha pergunta é muito simples: será que V. Ex.ª — coisa que nunca nos passou pela cabeça! — se prepara para rejeitar uma iniciativa que não só é plenamente conforme ao programa anunciado pelo sector de inovação e conhecimento em matéria de concorrência nas telecomunicações, mas que se prepara para o fazer com essa falta absoluta de fundamentação? Eis a questão que lhe deixo.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Campos Ferreira.

O Sr. Luís Campos Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, sabe, com toda a certeza e, provável e infelizmente, bem melhor do que eu, quando é que a administração pública, nesta matéria, perdeu milhões e milhões de contos — quando compraram redes, desde sempre e principalmente desde que apareceram em Portugal e no mundo as novas tecnologias e as novas possibilidade de poupar dinheiro. Ou seja, estamos a falar, muito provavelmente, nos últimos sete ou oito anos, que foram anos de grande responsabilidade governativa por parte do PS.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Neste momento, o que estamos a fazer, o que o Executivo está a fazer e que nos parece de todo prioritário fazer, é racionalizar os recursos existentes. Há Ministérios, há administração pública, há direcções gerais, há institutos que têm redes por cima de redes, que nunca negociaram com uma operadora — o senhor sabe disso! Não pode vir aqui dizer que não, o senhor sabe disso! Nunca negociaram com uma operadora, compraram sem critérios, compraram sem objectivos integrados, transversais a todos os Ministérios. Por isso, não vamos aqui falar sequer, porque não tem qualquer sentido, de poupança! Não vamos, porque o que está a ser feito é exactamente o caminho para a poupança — é racionalizar aquilo que já existe, os recursos já existentes. E não vamos comprar para pôr por cima daquilo que está mal feito - isso não funciona em nada, muito menos em tecnologia. Esta é a primeira questão.

A segunda questão é que a legislação existente, a legislação comunitária existente (e, se formos sérios, do ponto de vista jurídico, sabemos que é assim) não permite ter uma atitude concorrencial por parte do adjudicante relativamente a estas matérias, aliada ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, capítulo I e II, que continuam válidos — com uma leitura atenta da lei chegam a esta conclusão. As Directivas 92/50 e 93/36, se não estou em erro, bem como os capítulos I e II do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são

instrumentos de trabalho legislativos mais do que suficientes para se fazer um trabalho válido nesta área. Não resolvemos o problema tecnológico, não resolvemos o problema de desenvolvimento tecnológico das telecomunicações, não resolvemos o problema económico fazendo legislação! Resolvemos esse problema com os recursos legislativos que temos actualmente, com os recursos tecnológicos que temos e actuando sobre a situação real, que existe neste momento. Não é fazendo leis atrás de leis que se resolvem os problemas, nem é deitando dinheiro bom em cima de dinheiro estragado, como VV. Ex. se estiveram habituados a fazer durante seis anos, que se resolvem os problemas! Este projecto de lei não colhe, a situação real não necessita dele. Como VV. Ex.⁸⁵ sabem, a administração pública tem excesso de produção legislativa — é muito dificil um adjudicante trabalhar com a legislação exis-

O Sr. José Magalhães (PS): — Portanto, não há concorrência!

O Orador: — Portanto, há concorrência nos moldes em que o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e as directivas comunitárias o permitem e o intitulam — não temos nem mais nem menos do que aquilo que existe nos países mais desenvolvidos da Comunidade Económica Europeia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados, o projecto de lei n.º 182/IX, de autoria do PS, pretende fixar regras que determinem a orientação e os procedimentos para a locação e aquisição de bens e serviços de comunicações extensíveis e toda a administração pública, incluindo nesta administração pública as empresas públicas.

Sem prejuízo das disposições — diz o projecto — aplicáveis e determinadas pelo Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, o qual estabelece os procedimentos exigíveis na contratação de fornecimentos e na prestação de servições em diversos sectores, incluindo o das telecomunicações, o projecto que hoje discutimos visa criar um regime processual especial relativamente àquele decreto general.

Propõe-se, assim, que a celebração de contratos nesta área seja precedida pela utilização universal em toda a administração pública de métodos de selecção de fornecedores através da realização prévia de concursos, abrindo-se também a hipótese de a escolha dos prestadores de serviços poder ser feita na base de um processo de negociação. Admite-se, perante a omissão dos proponentes, que a opção entre concurso público ilimitado seja feita com base em critérios gerais, universais e obrigatoriamente aplicáveis às diversas situações em presença, ficando, no entanto, por esclarecer, de uma forma criteriosa e extensiva, todas as condições que determinarão a utilização do auto-designado processo por negociação, o qual, em nossa opinião, deverá ser bem clarificado em sede de especialidade.

Na opinião do PCP, a utilização desta via genérica e universal para o aprovisionamento de bens e serviços de comunicação em toda a administração reveste carácter globalmente positivo, sem prejuízo do necessário esclarecimen-

to das questões enunciadas e da eventual necessidade de melhoria da respectiva formulação. Julgamos que a introdução destas regras e o concomitante abandono de estratégias casuísticas e parcelares podem vir a melhorar o leque e a qualidade dos serviços disponibilizados, e também dos equipamentos acessíveis, todos eles destinados à comunicação interna e comunicação externa da administração pública em Portugal.

Uma outra nota que julgo adequado fazer no âmbito desta discussão serve para referenciar a metodologia prudente — eu diria talvez excessivamente prudente — que é proposta para que as novas regras sejam introduzidas e aplicadas pela totalidade da administração pública. Neste contexto, torna-se clara a opção pela aprovação de planos anuais de realização de contratos públicos de aprovisionamento, por parte das diferentes entidades que vão estar a ser abrangidas pelos dispositivos do projecto de lei presente, tal como a opção pela necessidade de serem estabelecidas prioridades sectoriais, designadamente, segundo os proponentes, no sector da educação, na justiça, na saúde, na segurança social e na segurança pública. Independentemente do nosso acordo, obviamente, relativamente ao enunciado destas prioridades, resta saber se estão ou não de acordo que a área fiscal ou também a área ambiental, com incidência cada vez mais transversal na sociedade portuguesa, não devam ser também consideradas no leque das prioridades referidas.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Exactamente!

O Orador: - Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, uma última referência para abordar a questão da coordenação e da articulação dos procedimentos interdepartamentais, que o projecto do PS remete para a responsabilidade de uma estrutura a indicar pelo Governo sob regulamentação posterior, cometida à sua responsabilidade: importaria avaliar se uma tal estrutura deveria ou não, desde já, desde esta fase legislativa, estar obrigada ao dever de prestar uma informação, eventualmente anual, sobre a respectiva actividade. A importância estratégica que os bens e serviços de comunicação assumem, de forma cada vez mais relevante na nossa sociedade, aconselham, do nosso ponto de vista, a ponderar a hipótese de a Assembleia da República, esta instituição, de forma regular e permanente, tomar conhecimento das estratégias e do ritmo de introdução dos novos bens e serviços de comunicação nos diversos sectores da administração pública. Sem prejuízo de melhorias passíveis — isto em síntese, do ponto de vista do PCP de introduzir em sede de especialidade, o projecto de lei n.º 182/IX, da autoria do PS, encerra em si mesmo orientações que consideramos úteis para um acréscimo da eficácia e da eficiência nos procedimentos e nas respostas públicas finais por parte da administração pública em Portugal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. es e Srs. Deputados: O projecto de lei que hoje, aqui, discutimos visa — como, aliás, declara o partido proponente — a aprovação de um regime de natureza jurídica específico

para a realização de despesas públicas com a locação e aquisição de bens e serviços de comunicação.

Em relação ao objectivo, em relação à filosofia, em relação às preocupações que são demonstradas neste projecto, não podemos deixar de manifestar a nossa concordância.

No entanto, o mesmo não pode ser entendido nem atendido como se não existisse realidade alguma à sua volta — e, quando falamos dessa realidade, falamos desde logo na actuação do Executivo que está, em relação a esta matéria, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002 e da deliberação da Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento, de 18 de Dezembro de 2002, a demonstrar preocupação, a demonstrar vontade de intervenção. Portanto, não se pode, desde logo, dizer que esta matéria seja, para o actual Executivo, uma matéria nova, algo que aparece de uma forma verdadeiramente inovadora — aliás, nota-se no próprio projecto de lei que o mesmo repete, e repete bem, objectivos que já foram enunciados pelo Governo.

Também não se pode esquecer o Plano de Acção do Governo Electrónico, dedicado a esta matéria, que traduz até uma visão bastante mais abrangente do que aquela que aqui estamos hoje a referir, assim como não se pode esquecer que o Governo já demonstrou uma opção clara de tratar de uma forma mais global, mais integrada, toda esta matéria. Quando falamos de nova legislação, há algo que é fundamental saber, há algo que é fundamental determinar: é se, com o trabalho já avançado nesta área, com o trabalho já avançado em relação a estas matérias, se se está ou não a trazer valor acrescentado, se se está ou não a fazer com que a situação evolua — e evoluir aqui é evoluir de uma forma criteriosa.

A respeito do próprio conteúdo do projecto, não poderia deixar de referir os artigos 1.º e 3.º, em que o objectivo em causa deverá ser equacionado de forma a incluir a locação e a aquisição de bens e serviços tecnológicos para além das comunicações; o artigo 5.º, em que, para além da aprovação anual de contratos públicos, deverão ser considerados modelos dinâmicos de contratação; o artigo 6.º, no seu n.º 1, em que se refere uma estrutura que já está desenhada, aliás, cujo embrião estará já em funcionamento, estando neste momento a decorrer uma fase de maior formalização em articulação com os vários Ministérios envolvidos.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A sociedade de informação e de conhecimento, nomeadamente o seu vector da inovação, constitui uma oportunidade para alterar as relações entre os cidadãos e os Estados, e uma oportunidade para reinventar a organização do Estado, orientando-o para os cidadãos e para um reforço da competitividade económica, com destaque para este sector de tecnologias de informação e comunicação.

A indução de uma cultura empreendedora e de um clima favorável à inovação na sociedade portuguesa poderá, ainda, criar elementos determinantes para um novo modelo de desenvolvimento económico e social.

Para a concretização desta aposta, que é uma aposta fundamental, importa definir uma estratégia global, que associe o desenvolvimento da sociedade de informação aos principais desafios da sociedade portuguesa e que centralize esforços na operacionalidade das políticas definidas. Este é, obviamente, um elemento fundamental.

Este objectivo requer uma perspectiva que seja integrada, uma perspectiva que seja transversal de toda a actividade da Administração Pública.

Este é um objectivo da bancada do CDS-PP, quero crer, um objectivo do partido proponente e também, tenho a certeza, um objectivo do Governo. É, de facto, fundamental que caminhemos para uma Administração Pública mais moderna, mais poupada e, com certeza, mais eficaz.

O Sr. José Magalhães (PS): — Tudo isso, sem garantir a concorrência! Maravilhoso!...

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. José Magalhães (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente (Narana Coissoró): Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. José Magalhães (PS): Sr. Presidente, houve um atraso no registo de uma inscrição, mas gostaria de usar da palavra no fim deste debate.
- O Sr. Presidente (Narana Coissoró): Já estamos no fim do debate, Sr. Deputado. Por isso, tem a palavra.
- O Sr. José Magalhães (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estranho debate este, Sr. Presidente, em que os representantes da maioria parlamentar se exprimiram de forma extraordinariamente confusa e com alguns silêncios interessantes...

Eu muito gostava de saber qual é a opinião dos Srs. Deputados que estão no grupo de trabalho banda larga e telecomunicações e que ouviram directamente as observações, análises, estudos e reclamações, aliás, justas, dos operadores do sector e dos principais especialistas nesta matéria.

Com esses silêncios ouvimos uma argumentação segundo a qual o quadro legal actual já permite a realização de compras públicas de acordo com o modelo de concorrência que o PS agora propõe.

Invocam-se directivas e legislação — da responsabilidade do PS, aliás, que as transpôs, com algumas excepções, precisamente no sector das comunicações —, ignoram-se essas excepções e ignora-se que este projecto de lei visa remover essas excepções.

E a seguir (ó operação jurídica espantosa!...) diz-se que a excepção não vale, porque é vontade do Sr. Deputado Campos Ferreira, que é um conhecido jurista, que não valha; e é vontade do Ministério das Finanças (Deus sabe porquê!...) que esta legislação não seja aprovada.

Meus senhores, venham outra vez com outra argumentação, porque esta não serve!

Constituíram-se, hoje, perante uma responsabilidade muito grave: afirmaram o que afirmaram, e ficou registado no Diário. Desde já vos dizemos que não é rigoroso. A vossa leitura da legislação interna e da legislação comunitária aplicável em Portugal não é fundamentada, não é razoável; pura e simplesmente, é descabida! Isto é facilmente susceptível de ser provado.

O Orador: — Em segundo lugar, a vossa argumentação reconhece todos os pontos em que se fundamenta o nosso projecto de lei.

Primeiro, a situação actual é insustentável. Em segundo lugar, Srs. Deputados, orgulhamo-nos de ter lançado a Administração Pública no caminho das redes electrónicas, mas, em 1995, a situação era outra do ponto de vista do enquadramento comunitário.

Em 2003, com o novo enquadramento, isto é, com o avanço do processo de liberalização e com a necessária transposição do novo pacote regulamentar das comunicações — que VV. Ex. s, aliás, deveriam transpor até Julho deste ano e ainda não deram qualquer sinal de quererem ou serem capazes de transpor —, estas medidas são absolutamente imprescindíveis.

O resto, meus senhores, deixem-me que vos diga, é «bacalhau espiritual», isto é, não há qualquer indício da famigerada iniciativa nacional para a banda larga. Venha ela, que já está atrasada!

A coordenação nas compras públicas não é visível, continua a comprar-se à toa, com a diferença de que há cortes às cegas, agora, e está a travar-se esse processo de modernização.

E, pela via financista, restritiva, desorganizada, caótica e não concorrencial que o vosso Governo está a seguir, Portugal não tem as mínimas condições para dar saltos para o e-Government.

O resto, meus senhores, é retórica! Retórica desinformada, retórica infundamentada, retórica que daqui a bem poucos dias teremos ocasião de ver demonstrada pelos factos!

Aqui estaremos, aqui estará a Assembleia da República, aqui estarão os cidadãos, para ver que o que aconteceu hoje foi um exercício de retórica — falaciosa, ainda por cima! — e que este projecto de lei aponta a via justa, qualquer que seja o seu destino.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, terminado o debate sobre o projecto de lei n.º 182/IX, passamos, agora, à discussão, na generalidade, da proposta de resolução n.º 25/IX — Aprova, para ratificação, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de Maio de 1969.

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

O Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (António Lourenço dos Santos): — Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados: Cabe-me apresentar-vos a proposta de resolução n.º 25/IX, que aprova, para adesão, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de Maio de 1969.

Esta proposta tem como âmbito genérico um dos instrumentos fundamentais do direito internacional público e apresenta como objectivo específico a regulação das relações entre os Estados, nomeadamente em matérias como: a conclusão e a entrada em vigor dos tratados; as reservas; a observância, aplicação e interpretação dos tratados; os tratados e os Estados terceiros; a respectiva revisão e modificação; a nulidade, extinção e suspensão da aplicação dos tratados, e a suas consequências; as funções do depositário; e registo.

A Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados possui hoje, mais do que nunca, um carácter essencialmente de codificação do direito consuetudinário. Aliás, há muito que vem sendo seguida e respeitada por Portugal na sua prática internacional e interna em matéria de tratados.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Eduarda Azevedo.

A Sr.ª Maria Eduarda Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: O Governo apresenta, hoje, à Assembleia da República a proposta de resolução n.º 25/IX, que aprova, para adesão, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de Maio de 1969.

Trata-se de uma Convenção que constitui um dos instrumentos fundamentais do direito internacional público, que regula as relações entre os Estados, dispondo sobre matérias como a conclusão e entrada em vigor dos tratados, as reservas, a observância, a aplicação e interpretação dos tratados, a revisão e modificação dos mesmos.

A Convenção possui hoje, mais do que nunca, um carácter, essencialmente, de codificação de um direito consuetudinário.

Em termos históricos, recordaria que, aberta a Convenção de Viena à assinatura, começaram a evidenciar-se rapidamente alguns sinais de fractura: uns suscitados ao nível dos Estados federais quanto ao eventual reconhecimento aos Estados federados do direito de concluírem tratados; outros surgidos no âmbito do antagonismo Leste/Oeste; outros, por fim, reflectindo o antagonismo Norte/Sul relativamente a uma Convenção em que os países do terceiro mundo não haviam estado presentes.

No final da articulação dos interesses dos países pioneiros e dos que se juntaram à Convenção a comunidade internacional ganhou. Ganhou com acção dos primeiros, porque adquiriu uma estabilidade acrescida das relações jurídicas internacionais. Por pressão dos segundos, alcançou o acolhimento das modificações que o progresso e as novas conjunturas trouxeram consigo. E assim passaram a integrar e a dinamizar a ordem jurídica internacional.

Por isso, o verdadeiro vencedor de Viena e da codificação realizada não foi este ou aquele grupo de Estados. Foi antes a comunidade internacional no seu conjunto e o seu sistema de direito que beneficiaram com a pressão da história.

Portugal participou na Conferência de Viena de 1968/ 1969 e votou a favor da Convenção aquando da sua adopção. Porém, nunca procedeu à sua assinatura e ratificação ou adesão.

Em 1985, solicitado um parecer à Procuradoria-Geral da República sobre a adesão de Portugal à Convenção de Viena e verificando-se a compatibilidade desta Convenção com a Constituição Portuguesa, foi proposta a inclusão de uma reserva ou de uma reserva e declaração, aquando da adesão de Portugal, e sugerido que, antes de qualquer decisão definitiva, se procedesse a um exame de aplicação concreta da Convenção, ponderando-se não só os sentimentos dominantes na comunidade jurídica internacional em matéria de direito dos tratados, mas também as reservas e declarações interpretativas que tivessem sido feitas.

Por seu turno, um parecer da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros

concluiu pela inexistência de qualquer questão de natureza política geradora de obstáculos a uma eventual adesão de Portugal à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.

Hoje, o statu quo é o mesmo, e o dispositivo constitucional vigente evidencia também a ausência de contradição entre a Convenção de Viena e a Constituição política portuguesa.

Assim, face a uma Convenção que, na prática, tem sido seguida e respeitada pelo nosso país desde a sua elaboração, Portugal pode e deve dar o passo formal de vinculação a este instrumento jurídico, que, uma vez concretizado, permitirá que nos juntemos a 94 outros Estados-Partes, dos quais 11 são membros da União Europeia.

Neste sentido, o PSD regozija-se e apoia vivamente esta iniciativa do Governo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Ramalho.

O Sr. Vítor Ramalho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Srs. Deputados: Em nome do Partido Socialista, concedemos, naturalmente, uma saudação a esta proposta de resolução n.º 25/IX, que visa aprovar, para ratificação, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.

Como é sabido, esta Convenção resultou da Conferência de Viena de 1968/1969, foi sujeita à adesão e ratificação dos Estados e, não obstante a prática dos Estados ser suportada, na comunidade internacional, por esta fonte do direito, que, aliás, como bem referiu a Sr.ª Deputada Maria Eduarda Azevedo, fazia parte do direito consuetudinário (os Estados têm pautado as suas relações, e até os mecanismos que resultam dos tratados, na lógica desta Convenção, que assim se tem afirmado na comunidade internacional), estranhamente, a Convenção não entrou em vigor por ausência de adesões mínimas que justificassem este objectivo de eficácia jurídica, o que não invalida, resulta claro, esta observância consuetudinária por parte da comunidade internacional.

Saudamos, portanto, esta adesão de Portugal e, naturalmente, os mecanismos normais que os próprios tratados hoje merecem do ponto de vista constitucional, o que é feito através da aprovação por esta Assembleia da República e a sua ratificação. Fazemo-lo numa altura particularmente importante para a comunidade internacional pela relevância que assumem as regras das relações entre os Estados na comunidade internacional, o que, neste momento, aqui e agora, nunca é demais sublinhar.

Esta Convenção foi objecto de parecer quer por parte das instituições que lhe deviam merecer essa legitimação ao nível do direito interno quer, também, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Está, assim, em condições de ser objecto de ratificação. Volto a referir que saudamos esta iniciativa e que estamos seguros, ou pelo menos fazemos o voto, de que, com este acto simbólico, Portugal, que sempre pautou as suas relações na comunidade internacional pelo respeito e obediência dos tratados e das instituições de que faz parte, reforce essa conduta, para bem da paz e da comunidade

internacional, em termos, inclusivamente, da superação dos conflitos.

- O Sr. Presidente (Narana Coissoró): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Campos Cunha.
- O Sr. Henrique Campos Cunha (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: É presente a Plenário, para aprovação, a proposta de resolução n.º 25/IX, que aprova, para adesão, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de Maio de 1969.

A importância dos tratados como fonte do direito internacional levou ao aparecimento de um direito dos tratados, que a Organização das Nações Unidas, por intermédio da Comissão de Direito Internacional, procurou codificar nas conferências de Viena, que decorreram entre 1968 e 1969.

Desta Conferência, surgiu a Convenção de Viena, que hoje aqui apreciamos.

A Convenção de Viena constitui, nos dias de hoje, o principal guia de prática dos Estados em matéria de tratados, representando o culminar de um processo de codificação do costume internacional.

A Convenção é, assim, um dos instrumentos fundamentais do direito internacional público que regula as relações entre Estados, dispondo sobre matérias como: a conclusão; a entrada em vigor dos tratados; as reservas; a observância, aplicação e interpretação dos tratados; a revisão e modificação dos tratados; a nulidade, extinção e suspensão da aplicação; as funções do depositário e registo.

Portugal participou na Conferência de Viena e votou, em 1969, a favor da sua adopção. Porém, nunca procedeu à sua assinatura e ratificação.

Não havendo qualquer contradição entre a Convenção de Viena e a Constituição Portuguesa e tendo vindo a ser, na prática, respeitada e seguida por Portugal desde a sua elaboração, chegou a hora de proceder à sua ratificação.

É importante referir que, ao aderir à Convenção, Portugal formulará uma «declaração», que salvaguardará as reservas levantadas por qualquer outro Estado, de não se vincular no todo ou em parte pelas disposições do artigo 66.º — «Procedimento de resolução judicial de arbitragem e de conciliação», que se encontra indissociavelmente ligado às disposições da Parte V da referida Convenção.

Neste caso, Portugal não se considerará vinculado em relação a esse Estado nem por normas processuais, nem por normas substantivas da Parte V da Convenção, relativamente às quais deixam de se aplicar os procedimentos previstos no artigo 66.°, em virtude da referida reserva.

No entanto, Portugal não objectará à entrada em vigor do remanescente da Convenção com o Estado em ques-

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Uma vez dado este passo, Portugal juntar-se-á a outros 94 Estados, dos quais 11 são membros da União Europeia.

A aprovação desta proposta de resolução é de importância fundamental para as relações entre os Estados.

Por todas estas razões, este diploma merece a concordância do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Srs. Deputados: Obviamente que o Grupo Parlamentar do PCP votará favoravelmente a aprovação, para ratificação, da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.

A única perplexidade que temos neste momento tem a ver com o facto de ter sido necessário tanto tempo para que esta ratificação tivesse lugar, na medida em que esta Convenção foi assinada há cerca de 34 anos. Foi até com alguma perplexidade que constatámos o agendamento desta proposta de resolução, porquanto esta é uma daquelas matérias em que qualquer cidadão que alguma vez tenha estudado direito internacional seria levado a pensar que esta Convenção já estaria ratificada há muito tempo.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quando fiz o curso de Direito, na primeira metade dos anos 80, e tive a disciplina de Direito Internacional Público (porventura, em 1984), esta matéria era leccionada praticamente como se se tratasse de direito vigente e todos os estudantes de Direito assimilavam esta Convenção como tal.

Risos do PCP.

Aliás, o preâmbulo da proposta de resolução diz que ela é observada por um grande número de Estados.

Portanto, devo confessar aos Srs. Deputados e ao Sr. Presidente que, quando vi agendada a proposta de resolução, que aprova, para ratificação, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, fiquei convencido de que esta Convenção tinha sido ratificada há muitos anos, mesmo antes de eu ser Deputado. E sou-o desde 1989.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos votar favoravelmente esta proposta de resolução, já que a Convenção vigora, na prática, na comunidade internacional e, portanto, ainda bem que vamos colmatar esta lacuna do nosso sistema jurídico que era o de ainda não ter ratificado a Convenção de Viena.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Antes tarde do que nunca!

Srs. Deputados, terminada apreciação da proposta de resolução n.º 25/IX, passamos à apreciação conjunta das propostas de resolução n.º 28/IX — Aprova, para adesão, o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), adoptado e confirmado pela 26.ª Assembleia de Partes daquela Organização, que teve lugar em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999, 29/IX — Aprova o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-Euroasiáticas, concluído na Haia, em 15 de Agosto de 1996, e 31/IX — Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República Islâmica do Paquistão para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo, assinados em Lisboa, em 23 de Junho de 2000.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

O Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação: — Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados: Cabe-me, em primeiro lugar, apresentar a proposta de resolução n.º 28/IX, que aprova, para adesão, o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), adoptado e confirmado pela 26.ª Assembleia de Partes daquela Organização, que teve lugar em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999.

Este Acordo de Alteração tem como âmbito genérico o acordo multilateral na área das telecomunicações e apresenta como objectivo específico a reestruturação da EUTELSTAT de forma a adaptá-la às novas condições regulamentares e de mercado em que opera, tendo em vista permitir a sua privatização, sem prejuízo da prestação das suas obrigações de serviço público.

Prevêem-se como acções principais a eventual introdução de emendas que alteram os privilégios, as isenções e as imunidades, previstos no Protocolo alterado pelo presente Acordo de Alteração.

Acrescento que a aprovação por Portugal deste Acordo de Alteração não implica a necessidade de outra legislação complementar.

Em segundo lugar, apresento-vos a proposta de resolução n.º 29/IX, que aprova o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-euro-asiáticas, concluído na Haia, em 15 de Agosto de 1996.

Este Acordo tem como âmbito genérico a protecção das espécies animais e do meio ambiente e integra-se nos objectivos de várias convenções internacionais de que Portugal é parte, designadamente, além da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem, a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, Especialmente como Habitat de Aves Aquáticas.

Como acções, o Acordo prevê a adopção de medidas concertadas de conservação para diversas espécies de aves aquáticas migradoras nas regiões euro-asiática e africana.

Para a sua implementação efectiva, será prestada assistência a alguns Estados na área do Acordo para investigação, formação e monitorização das espécies de aves aquáticas migradoras e dos seus *habitats*, assim como para o estabelecimento ou melhoria de instituições científicas e administrativas responsáveis.

Em terceiro lugar, apresento-vos a proposta de resolução n.º 31/IX, que aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República Islâmica do Paquistão para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo, assinados em Lisboa, em 23 de Junho de 2000.

O âmbito genérico desta Convenção é a cooperação em matéria fiscal e o seu objectivo específico engloba o estabelecimento de regras aplicáveis aos rendimentos de um residente de um Estado contratante em actividade no outro Estado, designadamente os referentes a rendimentos dos seus bens imobiliários, lucros de empresas, dividendos, juros, mais-valias, pensões, remunerações públicas e actividades offshore.

Como acções principais, visa eliminar a dupla tributação, aplicando os princípios do procedimento amigável, troca de informação e da não discriminação. Prevê, para isso, a obrigatoriedade de as Partes comunicarem entre si infor-

mação sobre modificações introduzidas nas respectivas legislações fiscais.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, na qualidade de relatora da Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (PS): — Sr. Presidente, a proposta de resolução n.º 29/IX, que visa a aprovação do Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-euro-asiáticas, concluído na Haia, em 15 de Agosto de 1996, de que sou relatora da Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa, tem particular relevância para Portugal, dado que o território português integra importantes áreas de nidificação ou de passagem de várias espécies de aves aquáticas migradoras, para muitas das quais se tem verificado um declínio acentuado dos seus efectivos populacionais.

De facto, Sr. Presidente, as zonas húmidas constituem um sistema natural extremamente importante, sendo zonas de elevada produtividade, mas que, infelizmente, têm vindo a ser destruídas de forma muito acelerada.

As principais ameaças são os projectos de agricultura intensiva ou de urbanização e a construção de barragens e mini-hídricas e também a poluição gerada por efluentes urbanos, industriais e actividades agrícolas, entre outros factores.

Portugal possui inúmeras zonas húmidas, nomeadamente na orla costeira, lagoas costeiras, estuários, rios e ribeiras, lagoas e charcas, pauis e zonas húmidas artificiais.

Com base na definição adoptada pela Convenção de Ramsar, estão inventariados para Portugal 49 sítios que correspondem a 1,5% do nosso território, segundo o estudo de Farinha e Trindade, de 1994. Neste trabalho foram, ainda, identificados 24 sítios, cujo valor sugere a possibilidade de classificação como estatuto de Zona Húmida e que já está definido como área de transição.

No entanto, ao abrigo da mesma Convenção foram apenas designadas 12 zonas húmidas: o Estuário do Tejo, o Estuário do Sado, a Lagoa de Albufeira, a Lagoa de Santo André e a Lagoa da Sancha, o Paúl da Arzila, o Paúl de Boquilobo, o Paúl de Madriz, o Paúl de Tornada, o Paúl do Taipal, a Ria de Alvor, a Ria Formosa e os Sapais de Castro Marim.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As zonas húmidas são ambientes extremamente dinâmicos e imprevisíveis por se encontrarem na interface terra/água e por se modificarem rapidamente entre estações. Por este motivo, a fauna e flora selvagens são também transitórias e adaptáveis. Como tal, as zonas húmidas reagem dramaticamente às alterações antropogénicas e naturais.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr.ª Deputada, tenho de a chamar a atenção, embora goste de a ouvir, que, como relatora, segundo as recentes alterações ao Regimento, dispõe apenas de 2 minutos.

A Oradora: — Sim, Sr. Presidente. Gostaria de utilizar mais 3 minutos do meu grupo parlamentar.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Então, não está a intervir como relatora mas a fazer uma verdadeira intervenção.

A Oradora: — Sim, Sr. Presidente.

Pela sua elevada produtividade, estas áreas apresentam uma grande diversidade em todos os elos da cadeia alimentar. Por isso, são fundamentais para a conservação das aves aquáticas migradoras.

O estuário do Tejo é provavelmente a Zona Húmida de maior importância no contexto nacional para a avifauna, mas também o é a ria Formosa, bem como Castro Marim.

Por outro lado, não podemos esquecer, pelo seu alto valor ecológico, a riqueza natural do estuário do Sado.

Neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este Acordo tem, pois, uma singular relevância para o nosso país, dado que não só o território português incorpora importantes áreas de nidificação de aves aquáticas migradoras, como esta é uma das formas de inverter um declínio que se tem acentuado nos últimos anos dos efectivos populacionais destas espécies, em Portugal e em todo o mundo.

Obviamente, o PS votará favoravelmente este Acordo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bessa Guerra.

O Sr. Bessa Guerra (PSD): - Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Sr. as e Srs. Deputados: Em Dezembro de 1983, Portugal participou na elaboração da Convenção relativa à Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), manifestando vontade em participar no estabelecimento de uma rede europeia de sistemas de telecomunicações por satélite, com o objectivo de oferecer a todos os Estados integrantes da Convenção o recurso às mais apropriadas tecnologias de telecomunicações espaciais disponíveis, com meios mais eficazes e económicos, compatíveis com a eficaz e equitativa utilização do espectro de frequências radioeléctricas e do espaço orbital, sem prejudicar os Estados integrantes da INTELSAT ou da Convenção relativa à Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite (INMARSAT), celebrada em Londres, em 1976.

Posteriormente, em 1985, através do Decreto n.º 36/85, de 25 de Setembro, Portugal torna-se Estado Parte da Convenção que cria a Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite — EUTELSAT, subscrevendo, igualmente, o Protocolo e tornando-se, ainda, signatário do Acordo de Exploração relativo à EUTELSAT.

Portugal aceita, assim, que uma parte razoável do seu tráfego fosse encaminhada através do segmento espacial EUTELSAT, propriedade da organização europeia para esse fim constituída.

Com a aceitação e entrada em vigor deste acordo de exploração paralelo à Convenção, todos os activos da INTERIM EUTELSAT foram incorporados na EUTELSAT, tendo sido efectuados reajustamentos financeiros entre os signatários, detendo Portugal 3,06% da quota-parte do investimento inicial, distribuído por 20 países integrantes, capital este a reajustar no âmbito das quotas-partes subscritas, mediante a adesão de novos Estados.

Pela resolução da Assembleia da República n.º 10/95, Portugal aprova, para ratificação, o Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT).

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Posteriormente, a Assembleia de Partes da EUTELSAT, realizada no Estoril, de 12 a 14 de Maio de 1998, aprovou uma linha de orientação para a reestruturação da Organização, que se traduziu numa divisão da Organização em duas entidades distintas: uma sociedade anónima (resultante da área de exploração comercial existente), com sede em Paris, e para a qual todos os bens e actividades comerciais serão transferidos; e uma organização intergovernamental, que assegurará os princípios básicos da cobertura europeia, do serviço universal, da não discriminação e da concorrência leal.

A EUTELSAT tornou-se, deste modo, numa organização intergovernamental que possui mais de duas dezenas de satélites geostacionários, transmitindo mais de 750 canais para a Europa, África e várias partes da Ásia, com 48 Estados Partes.

Na reunião da Assembleia de Partes, realizada em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999, foram aprovadas e introduzidas emendas à Convenção, assim como ao Preâmbulo e Anexos, de forma a reestruturar a Organização, face às novas realidades e condições regulamentares do mercado, permitindo a privatização da sua exploração, sem prejuízo das obrigações relativas ao serviço público, mas sem um poder tutelar na sua pendência.

Na sequência desta nova realidade — uma exploração privada da EUTELSAT —, tornou-se necessário adaptá-la, designadamente no plano da sua estrutura funcional, por ter sido alterado e aprovado o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da EUTELSAT, permitindo a coexistência entre as emendas introduzidas na Convenção e o Protocolo existente.

É neste quadro que o Governo nos apresenta hoje, para aprovação, a proposta de resolução n.º 28/IX, que aprova, para adesão, o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), adoptado e confirmado em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999, em conformidade com as emendas à Convenção, igualmente aprovadas no decorrer desta Assembleia de Partes.

Na prática, tal significa também a necessidade de separar e melhor enquadrar a esfera de exploração privada da EUTELSAT, nos termos de uma sociedade anónima, que responde ao mercado e, consequentemente, adequa os direitos e obrigações dos seus funcionários, que têm um enquadramento legal diferente do inicialmente definido, perante os Estados Partes, Estados terceiros e o mercado das sociedades e entidades privadas.

Pelo exposto, resta-me manifestar, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, a nossa concordância e o nosso voto favorável à proposta de resolução em discussão.

Relativamente à proposta de resolução n.º 31/IX, que o Governo também submete à Assembleia da República para aprovação, sobre a Convenção entre a República Portuguesa e a República Islâmica do Paquistão para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo, assinados em Lisboa, em 23 de Junho de 2000, convém refe-

rir que esta decorre das amistosas relações diplomáticas existentes entre ambos os Estados e resulta da existência em Portugal de uma significativa comunidade paquistanesa, reforçada após o processo de descolonização dos territórios portugueses em Africa, com particular repercussão em Moçambique.

Visando o fomento da cooperação cultural e comercial, bem como o reforço do investimento entre ambos os países, esta Convenção torna-se indispensável no âmbito do controlo fiscal entre ambas as partes, donde resulta a posição favorável à sua aprovação por parte do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Manuel Alegre.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero apenas fazer uma intervenção muito breve a propósito da proposta de resolução n.º 28/IX, que aprova, para adesão, o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite.

Estamos a falar da etapa mais recente do processo institucional de criação e desenvolvimento da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT). E se, em 1994, o PCP votou favoravelmente a primeira versão do Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades, cuja alteração se pretende ver agora ratificada pela Assembleia da República, a verdade é que esta alteração que estamos a debater decorre de uma transformação na própria Convenção da EUTELSAT.

Nesse sentido esta transformação na Convenção, efectuada em 1999, veio instituir a figura da Sociedade Eutelsat, S. A., o que já então mereceu fortes, sérias e fundadas reservas por parte do PCP, porque, no fundo, estamos a falar da exploração privada da rede.

Já em 2000, manifestámos essas mesmas reservas e afirmámos aquele que sempre foi o nosso entendimento nesta matéria: a criação de soluções institucionais mais eficazes para qualquer domínio não pode pôr em causa o carácter de serviço público que as telecomunicações têm de assumir, particularmente quando avocam um carácter estratégico no plano internacional, recorrendo, nomeadamente, a tecnologias de satélite.

E, neste quadro, a perspectiva apresentada não é particularmente tranquilizadora face a estas nossas preocupações, na medida em que as alterações submetidas a ratificação desta Câmara, que, aparentemente, seriam alterações de sistemática e organização do articulado do Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da EUTELSAT, são apresentadas pelo próprio Governo, na «Exposição de motivos», como um meio para a privatização da EUTELSAT — isto está no preâmbulo da proposta de resolução com todas as letras, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado. O que nos leva a considerar que alterações que em si não levantam, a priori, objecções particularmente significativas quanto à sistemática e à organização do articulado, são, afinal, uma porta mais aberta, digamos assim, à política de favorecimento dos grandes grupos

económicos do sector ao nível da Europa, e não só, em prejuízo, claramente, como será de esperar, do entendimento de serviço público de telecomunicações que vigorou até 1999, o que, convenhamos, não augura nada de bom.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: A 26. ^a Sessão da Assembleia de Partes da EUTELSAT aprovou emendas à Convenção, assim como ao Preâmbulo e aos Anexos, por forma a reestruturar a organização e adaptá-la às condições regulamentares e de mercado em que opera.

Com a aprovação destas emendas, houve a necessidade de alterar também o Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da EUTELSAT, assegurando, assim, a coerência do Protocolo com a Convenção que foi alterada.

Neste sentido, o CDS votará, naturalmente, a favor da proposta de resolução n.º 28/IX.

Relativamente à proposta de resolução n.º 29/IX, já aqui foram salientadas as razões por que este Acordo é importante para Portugal, como zona de atravessamento, de encaminhamento e de nidificação destas aves aquáticas, pelo que, como é natural, daremos também o nosso acordo.

Assim como daremos acordo à proposta de resolução n.º 31/IX, que se insere nos esforços internacionais de globalização, no sentido de que existam protocolos que evitem a dupla tributação e haja um maior controlo dos diferentes Estados aos capitais flutuantes e às movimentações de capitais.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Nazaré Pereira.

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados: Temos também para aprovação, como, aliás, já foi referido pela Sr. Deputada Maria Santos, a proposta de resolução n.º 29/IX, que aprova o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-euro-asiáticas, concluído na Haia, em 15 de Agosto de 1996.

No relatório elaborado na Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa, de que a Sr.ª Deputada Maria Santos foi relatora, ressalta clara a importância do território português para a migração de aves aquáticas neste espaço de transição entre África e o continente euro-asiático, e esse espaço é tão importante quando se encontram no nosso território alguns dos locais, nomeadamente zonas húmidas, que correspondem à nidificação e paragem destas aves migradoras, tendo algumas dessas zonas sido referidas no relatório, bem como na intervenção feita há pouco pela Sr.ª Deputada Maria Santos.

Portugal encontra-se vinculado a diversas convenções internacionais nesta área, nomeadamente a Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem, a chamada Convenção de Bona, que é de 24 de Junho de 1969 e foi ratificada em 1980, e a

Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, Especialmente como Habitat de Aves Aquáticas, designada como Convenção de Ramsar, assinada em 2 de Fevereiro de 1961 e ratificada apenas em 1980.

Todos os que estão ligados, nomeadamente, a estudos de impacte ambiental e a questões de natureza ambiental conhecem bem a importância destas Convenções.

E por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que também o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vê com muito interesse e empenhamento o presente Acordo, pelo que irá votar favoravelmente.

Porque consideramos que o presente Acordo visa incluir um espaço de troca de informações e de reforço do conhecimento da ecologia destas aves, encorajar a protecção, o ordenamento, a viabilização e a recuperação dos sítios de nidificação, cooperar em situações de emergência, acentuar a troca de informações e de resultados de natureza técnico-científica e, fundamentalmente — chamo a atenção para isto —, desenvolver programas de consciencialização para que os cidadãos tenham um particular conhecimento da importância destes sítios e destas aves migradoras, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, face a estes considerandos, vê de grande importância a aprovação deste Acordo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não deixamos, porém, de estranhar, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, que este Acordo, assinado em Haia em 1996, só tenha sido apresentado a esta Assembleia da República em Fevereiro do presente ano, portanto, tenha passado tanto tempo sem que, no âmbito deste acordo internacional que agora temos para aprovação, mais passos tenham sido dados no sentido de proteger os sítios de nidificação e de melhorar o estudo relativo a estas aves, que tão importantes são.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Ramalho.

O Sr. Vítor Ramalho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estados dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Caros Colegas Deputados: Quero deixar aqui duas breves notas relativamente à proposta de resolução n.º 31/IX, que aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República Islâmica do Paquistão para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo, assinados em Lisboa, em 23 de Junho de 2000.

O objecto desta proposta de resolução tem a ver fundamentalmente com a nossa concepção de estar no mundo e é particularmente relevante em resultado da presença entre nós de uma vastíssima comunidade pasquistanesa que, na sequência das descolonizações, em especial de Moçambique, veio para Portugal.

Por outro lado, a circunstância de o Paquistão ser um produtor tradicional de têxteis e, a esse nível, competir com o nosso país, e tendo esta produção têxtil uma relevância muito grande para o nosso desenvolvimento futuro, é absolutamente fundamental que, por efeito destas duas realidades, o aprofundamento das relações do ponto de vista fiscal se faça com a República Islâmica do Paquistão.

Tendo presente esta relação universalista e tolerante que temos com o Paquistão e aproveitando a presença do Sr. Secretário de Estado, e apenas por essa razão, gostaria de lembrar que, no próximo domingo, se celebrará o Dia de África, que é o dia da criação da Unidade Africana, e que esse dia não deve, nem pode, passar despercebido para um país como o nosso, que tem uma relação tão intensa com os outros povos e países, particularmente os do continente africano, de onde, aliás, vieram muitos paquistaneses.

Também gostaria de fazer esta referência ao Sr. Presidente em exercício Manuel Alegre para que também tenha presente esta circunstância de, no próximo dia 25, se celebrar o Dia de África, já que V. Ex.ª é particularmente sensível a esta questão, uma vez que passou grande parte do exílio em África, e o País não pode nem deve deixar de ter uma palavra de saudação a todos os africanos, particularmente aos africanos nossos irmãos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, será tomado em devida conta.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passaram quase seis anos desde o momento em que, em Haia, foi concluído o Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras, passaram quase seis anos desde o momento em que Portugal assinou este Acordo, sendo, por isso, de registar, de forma negativa, e de o sublinhar aqui, Sr. Secretário de Estado, o tempo que mediou entre a assinatura do texto em Haia e a obrigação governamental, que só agora é cumprida, de proceder à respectiva ratificação.

O Acordo de Haia prevê um conjunto de medidas comuns não só para assegurar a conservação de uma lista muito vasta de aves aquáticas migradoras como também, sublinho, para conservar e recuperar os *habitats* que elas utilizam e que constituem elementos essenciais não só à sua sobrevivência mas também, igualmente, à preservação de vastíssimos e riquíssimos patrimónios de biodiversidade ao nível mundial.

Este Acordo prevê a adopção de um plano comum de acção e determina, igualmente, a possibilidade de prestar assistência a alguns Estados situados na sua área geográfica — Europa, Ásia e África —, com vista a assegurar a investigação e a monitorização das espécies de aves e, sobretudo, o ordenamento adequado dos respectivos habitats.

Este Acordo vem também criar novas condições e mais claras orientações para permitir a concretização prática da Convenção das Nações Unidas relativa à Biodiversidade e a Convenção de Ramsar, sobre as zonas húmidas de interesse internacional.

Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O Acordo para a Conservação das Aves Aquáticas Migradoras Afro-euro-asiáticas assume importância relevante para o nosso país, pois Portugal dispõe de vastas e importantes zonas que constituem, muitas vezes, simultaneamente, centros de nidificação e zonas de passagem das rotas utilizadas por muitas dezenas de espécies de aves migradoras.

Conhece-se a importância dessas zonas húmidas em Portugal, mormente no litoral costeiro, em rios e zonas estuarinas; conhecem-se as profundas sensibilidades, do ponto de vista dos equilíbrios vitais, que caracterizam os ecossistemas dessas zonas húmidas; sabe-se, igualmente, que alterações exteriores e/ou interiores desses equilíbrios vitais podem determinar consequências profundamente negativas e atingir, de forma, porventura, irreversível, não só os habitats fundamentais à vida dessas aves como os ecossistemas que as rodeiam; conhecem-se, finalmente, e sobretudo, as principais causas que estão na base das rupturas dos ecossistemas das zonas húmidas e que têm vindo a provocar a destruição progressiva e acelerada dos habitats, concorrendo, por sua vez, para influenciar o declínio progressivo dos efectivos populacionais das aves migradoras.

Só o facto de, em Portugal, estarem inventariados algumas dezenas de locais muito relevantes, do ponto de vista da conservação de aves, mostra bem a importância que este Acordo de Haia pode ter para o nosso país. Há, de facto, várias zonas litorais onde é importante agir, e já foram aqui referidas algumas pela Sr.ª Deputada Maria Santos, promovendo a sua classificação, determinando, de forma urgente e generalizada, a realização dos respectivos planos de ordenamento, tantas vezes adiada, Sr. Secretário de Estado, tantas vezes paralisada ou tantas vezes pervertida por interesses vários, designadamente os interesses imobiliários.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr. as e Srs. Deputados: As responsabilidades do nosso país neste domínio são por demais evidentes.

A extensão litoral da nossa costa, as vastas zonas de sapal — esperando-se que todas as zonas de sapal não sejam pervertidas, na voragem dos interesses imobiliários —, ...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... a extensão de águas interiores e de áreas estuarinas, a inclusão da maior parte do nosso território continental nas principais rotas utilizadas por aves aquáticas migradoras confirmam a necessidade de assunção plena dessas responsabilidades nacionais e mostram bem, à evidência, a importância que o Acordo de Haia pode ter para Portugal.

Oxalá o Governo em funções concretize, em muitos casos com a urgência que a situação exige, muitas das medidas acordadas em Haia e aí subscritas em nome de Portugal. Esta é uma exigência que, certamente, o PCP faz, e fará, na convicção de que a implementação dos termos deste Acordo pode servir os interesses nacionais e os interesses do seu desenvolvimento sustentável.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por terminada a discussão conjunta destas propostas de resolução.

Passamos à discussão do projecto de resolução n.º 75/IX...

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, permite-me uma interrupção?

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Pede a palavra para que efeito, Sr. a Deputada Isabel Castro?

A Sr. Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço desculpa mas inscrevi-me, em devido tempo, para intervir sobre a matéria constante das propostas de resolução.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr.^a Deputada, se calhar, inscreveu-se quando se registou o corte de energia e, nessa altura, eu ainda aqui não estava.

Risos.

Peço desculpa, Sr.ª Deputada Isabel Castro, tem a palavra.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação a este pacote legislativo, vou cingir-me ao Acordo de Haia.

Para Os Verdes, estamos a ratificar este Acordo, embora de forma tardia, pois estamos a trazê-lo ao Parlamento sete anos depois de ter sido assinado, num momento importante, ou seja, no Ano Internacional da Água Doce, em que as zonas húmidas, para as quais este Acordo nos remete, têm grande importância.

As zonas húmidas são, como se sabe, ecossistemas de elevado valor e de elevada produtividade biológica, mas são também áreas extremamente vulneráveis, fragilizadas e, portanto, sujeitas a factores de perturbação.

Portugal, na sua pequenez, tem uma área extremamente importante de zonas húmidas — tem 49 zonas húmidas identificadas — e julgo que importa sublinhar, quando estamos a falar deste Acordo, a relevância das zonas húmidas como habitats, a sua importante função como elemento regulador do regime das águas nas zonas estuarinas, a sua importância, portanto, no ciclo hidrológico mas também a sua alta produtividade, no sentido de manter vivos determinados habitats, e de uma forma dinâmica, sendo que isto tem, naturalmente, um valor ambiental imenso e tem ainda um valor social e económico, designadamente pelas actividades dos viveiristas que lhes estão associadas.

Mas, se estamos a ratificar este Acordo — e, para nós, o significado de o Governo português o fazer não é para que conste que Portugal assinou o Acordo de Haia, é para que Portugal assuma as responsabilidades a que o Governo não se pode furtar —, temos de considerar que estes habitats, durante este ano, tiveram, claramente, uma má gestão e precisam de ser recuperados, sendo visível o processo de eutrofização que caracteriza algumas destas zonas, em resultado, seguramente, da contaminação industrial e por efluentes domésticos, mas também a situação de fragilidade e má gestão, porque a pressão urbanística, que é contínua e grande, tem sobre eles triunfado.

Por isso, para Os Verdes, se estamos a falar destes importantes ecossistemas e se eles nos remetem para a própria Convenção de Ramsar, é bom não esquecer que apenas dois dos sítios classificados e incluídos na Convenção de Ramsar têm planos específicos de gestão, tudo o resto não goza de qualquer medida efectiva, e não de papel, para a sua protecção.

Portanto, quando se fala de zonas húmidas de importância internacional, como as que estão protegidas na Convenção de Ramsar, quando falamos deste Acordo, temos, seguramente, de pôr o dedo na ferida e chamar a atenção para o sapal de Castro Marim, para o estado de abandono em que se encontra e, de modo preocupante, para urbanizações e projectos imobiliários em relação aos quais este Governo não deu, com clareza, um sinal de desincentivo e que, a serem concretizados, anularão, pura e simplesmente, a eficácia destes mecanismos de protecção.

Mas isto implica também, seguramente, considerar a situação da ria de Aveiro e os projectos extremamente negativos, designadamente na ZPE da ria de Aveiro, em relação ao traçado a poente de Estarreja; isto implica ter em conta que, nas dunas de Mira, por exemplo, e na Lagoa da Vela, um sítio integrado na Rede Natura, a ser concretizado um projecto, assistir-se-á à destruição irreversível de habitats de enorme validade; isto implica também, na opinião de Os Verdes, grandes preocupações em relação ao que pode vir a passar-se na Barragem do Alqueva.

Dito de outro modo, se estamos perante um instrumento importantíssimo para a conservação da natureza e para a defesa da biodiversidade, aquilo que tem de se dizer, sem hipocrisias, é que essa conservação e essa biodiversidade têm sido destruídas à custa de interesses outros que não este valioso património e é essa gestão que falta, é essa irracionalidade e essa cedência imediatista a visões que não são, seguramente, compatíveis com a sustentabilidade do desenvolvimento que têm de ser travadas, é essa mudança que tem de se operar. E todo este ano foi, seguramente, um acumular de indícios de que podemos estar numa situação extremamente negra para o futuro destes habitats, das zonas húmidas e, no fundo, de tudo aquilo que este Acordo, supostamente — e Os Verdes vão votar favoravelmente a sua aprovação —, poderia salvaguardar.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Agora, sim, não havendo mesmo mais inscrições, está terminado o debate das propostas de resolução.

Passamos à discussão do projecto de resolução n.º 75/IX — Atribui prioridade máxima à instalação de um sistema costeiro de vigilância marítima (VTS) (Os Verdes).

O tempo disponível para este debate é de 5 minutos para o Governo e para cada um dos grupos parlamentares.

Para iniciar o debate, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr. a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço desculpa mas quero formular uma pergunta prévia: o Sr. Presidente referiu-se a 5 minutos para o Governo e para cada grupo parlamentar, pelo que gostaria de saber se tem informação sobre se o Governo vai ou não estar presente.

Esta era a primeira questão que gostaria de ver clarificada.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr.^a Deputada, tenho boa vista mas daqui não consigo alcançar. Em todo o caso, vou informar-me.

A Oradora: — Sr. Presidente, julgo que boa vista todos temos e retira-se, desde já, um sinal político deste debate.

Gostaria de referir, em primeiro lugar, a razão pela qual Os Verdes apresentam este projecto de resolução: Portugal é um país ribeirinho que tem uma das cinco maiores zonas económicas exclusivas de todo o mundo, cerca de

40% do comércio marítimo internacional cruza as nossas águas, ou seja, as nossas águas, as nossas zonas costeiras, o nosso litoral, os nossos recursos naturais, que têm um valor ambiental imenso mas que têm também uma maisvalia económica que não pode ser negligenciada, estão permanentemente em risco.

Esta é uma realidade para todos os cidadãos portugueses e, não obstante a retórica dos discursos, a catástrofe ecológica provocada pela maré negra do *Prestige* mostrou à evidência que este país que glorifica os oceanos não tem uma política de protecção para os oceanos, não tem uma política de protecção para a nossa zona costeira, não tem meios operacionais absolutamente nenhuns para defender a nossa costa.

Aliás, parece-nos bizarro que se fale de turismo e se faça a sua glorificação sem ter o cuidado de, por exemplo, pensar como é que poderá haver turismo se uma maré negra atingir a nossa costa, se vestir de negro as nossas praias e as nossas águas, tornando-as impróprias de utilização e condenando à ruína a actividade turística, o comércio e todas as outras actividades, enfim, a vida de milhares de pessoas que dela dependem em absoluto.

Por isso, para Os Verdes, é extremamente preocupante o que se verifica quotidianamente no nosso litoral e que todos nós observamos quando vamos às praias: as marés negras, que são, porventura, aquilo que de uma forma mais chocante atinge uma determinada zona, provêm de pequeninas descargas que diariamente são feitas ao longo da nossa costa e ocorrem precisamente porque Portugal não tem o básico, ou seja, não tem instalado um sistema VTF que permita uma fiscalização contínua da costa portuguesa.

Por proposta de Os Verdes, em 2001, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, um calendário para a instalação desse sistema. Pois bem, o que espantosamente se verifica a esse respeito é o seguinte: o concurso tinha já sido lançado mas o Governo actual entendeu, no ano passado, aliás de forma muito pouco clara e a pretexto de irregularidades, digamos assim, ou de pouca clareza em relação ao concurso, suspender o processo de instalação que iria permitir que Portugal tivesse este sistema a funcionar no final de 2004.

É bom sublinhar que foram três os grupos concorrentes, tendo o grupo vencedor obtido a unanimidade do júri. Na altura, os perdedores, o consórcio espanhol e a Lockheed, apresentaram recurso dessa decisão, que foi por duas vezes sujeito a decisões do Supremo Tribunal Administrativo, o qual disse não haver razão.

Por isso, consideramos inaceitáveis e de enorme estranheza as razões — em nossa opinião, tratou-se de uma cedência aos lobbies — que levaram o Governo da actual maioria, numa decisão eminentemente política, a travar a instalação deste sistema. Para nós, o interesse nacional passa, entre muitas outras coisas, por Portugal ter um sistema destes, que ponha fim à impunidade daqueles que utilizam as nossas águas para fazerem lavagens dos seus porões e descargas ilegais. Para nós, não é aceitável que Portugal, provavelmente para vir a ceder — veremos no tempo! — a um dos grupos, que, aliás, tem ganho todos os últimos concursos no nosso país, não tenha aquilo que qualquer país costeiro deve ter, ou seja, um sistema VTS instalado.

Não bastam discursos do Primeiro-Ministro a glorificar os oceanos, porque os oceanos só se defendem com me-

didas concretas e estas tardam e continua a haver opacidade. Aliás, o Governo nem sequer responde aos requerimentos de Os Verdes sobre esta matéria.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Nem aos outros! Sobre esta matéria não diz nada!

A Oradora: — Esta é uma questão é demasiado séria para que negociatas possam justificar que as nossas águas, o nosso litoral e aqueles que dele vivem, os nossos habitats e os nossos recursos naturais possam estar a ser postos em causa deste modo.

Vozes do PCP e do Deputado do PS António José Seguro: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr.ª Deputada, há um orador inscrito para pedir esclarecimentos, mas a Sr.ª Deputada não dispõe de tempo para responder. A menos que alguém lho ceda...

Pausa.

Como o BE lhe cede tempo para responder, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correja.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Isabel Castro, quero dizer-lhe que ouvi com muita atenção a sua exposição. Partilho da larguíssima maioria das razões constantes da exposição, fiquei preocupado com algumas questões que são a fundamentação da resolução, mas guardarei a minha posição para uma intervenção para a qual já me inscrevi. Para já, gostaria de lhe colocar as seguintes três questões muito precisas: em que consistem as travagens que referiu? Como poderia ser feita a simplificação administrativa? Considera realistas os prazos que a sua proposta de resolução indica, ou seja, até ao final deste ano?

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro. Dispõe para isso de 3 minutos, cedidos pelo Bloco de Esquerda.

A Sr. a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria agradecer ao Bloco de Esquerda.

Em relação à primeira questão suscitada pelo Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia, queria dizer que a travagem consiste naquilo que é óbvio, ou seja, a decisão, que aliás contraria duas deliberações anteriores do Supremo Tribunal Administrativo, de parar um concurso e lançar um outro, como foi feito há pouco tempo e de modo irregular, o que significa comprometer todo o calendário fixado — que, como sabe, Os Verdes já consideravam excessivamente alongado — para a instalação de um equipamento que é básico, nomeadamente, para afastar os corredores de transportes marítimos internacionais da costa portuguesa. Aliás, nesta matéria, nem sequer temos de esperar pelos outros, porque os outros já fizeram isso há muitos anos, nós é que continuamos a «olhar para o ar».

Quanto à sua pergunta sobre se é realista propormos um outro calendário que iria implicar em simplificações processuais, dir-lhe-ei que Os Verdes têm enorme dificuldade em compreender que projectos como, por exemplo, os estádios de futebol sejam objecto de grandes simplificações processuais, por serem considerados de interesse nacional, e que a defesa da nossa maior fronteira, a nossa costa, as nossas zonas litorais, não sejam uma prioridade nacional, sendo que a prioridade não é um adereço que se usa mas, sim, uma coisa que se traduz na prática. E é essa prática que tem faltado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

O Sr. Fernando Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados: Dirigindo-me pela primeira vez a VV. Ex. se nas minhas funções de Deputado a esta Câmara, não posso deixar de iniciar esta intervenção com a apresentação dos meus respeitosos cumprimentos e uma saudação ao Plenário, na pessoa do Sr. Presidente, aproveitando para evidenciar o quanto me honra aqui estar presente e no exercício destas funções.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: O projecto de resolução n.º 75/IX, de Os Verdes, hoje em apreciação, visa, segundo os subscritores, atribuir «prioridade máxima à instalação de um sistema costeiro de vigilância marítima».

Referem Os Verdes no seu projecto de resolução a importância de dotar o continente e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores de um equipamento costeiro de vigilância marítima, que designamos por VTS, face às questões de ordem geográfica, ambiental e económica que podem estar em causa por ausência de possuirmos rapidamente um equipamento desta natureza distribuído pelo todo nacional.

De facto, a recorrência e a frequência dos debates sobre o tema atestam, de forma inequívoca, a importância e a premência deste sistema.

O Grupo Parlamentar do PSD teve, de resto, ao longo dos debates havidos sobre este tema na anterior legislatura, a oportunidade e o ensejo de sempre se manifestar favorável à urgente adopção e implementação de um sistema de vigilância que permitisse salvaguardar eficazmente os nossos interesses costeiros, tendo em atenção, desde logo, o elevadíssimo fluxo de tráfego que diariamente se regista nas nossas águas territoriais.

Neste sentido, o actual Governo, e bem, já preparou e fez aprovar a Lei de Programação Militar, que visa adquirir e dotar a Marinha de meios de intervenção rápidos, o que até hoje nunca fora alvo de qualquer decisão atempada e consistente dos governos socialistas,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... que visam, precisamente, uma resposta rápida e atempada das nossas Forças Armadas e autoridades marítimas em situações de emergência e/ou protecção costeira da zona económica exclusiva.

Importa também sublinhar, porque as questões ambientais não são património exclusivo de Os Verdes, ...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... que foi fruto da pressão por nós exercida sobre o anterior executivo socialista que o então Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária

viria a autorizar, por despacho de 9 de Julho de 2001, a abertura do concurso internacional para adjudicação do fornecimento e montagem de equipamentos, software, demais serviços e assistência à implementação do sistema nacional de controlo de tráfego marítimo, designado por VTS, no continente, e da empreitada de concepção, projecto, construção e remodelação das infra-estruturas de apoio.

Deste modo parecia, pois, estar dado o primeiro passo para a instalação e funcionamento de um sistema de vigilância da nossa costa marítima.

Contudo, por via da ocorrência de vicissitudes jurídicoadministrativas várias, às quais não serão alheios os critérios adoptados pelos responsáveis do anterior governo para a graduação e adjudicação das propostas recebidas, o actual Executivo viria a ter de anular o aludido concurso no início de Novembro do ano findo, com fundamento, de resto, no escrutínio de vícios descritos e analisados no Parecer n.º 43/2002, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

Evidência da determinação emprestada pelo actual Governo a uma resolução rápida e eficaz desta problemática foi o facto de, apenas um mês decorrido sobre aqueles factos, ter o Secretário de Estado das Obras Públicas aprovado o anúncio, o programa e o caderno de encargos relativos ao novo «Concurso Público Internacional para Adjudicação do Fornecimento e Montagem do Sistema Nacional de Tráfego Marítimo (VTS) no Continente». A respectiva data limite para a apresentação das propostas ocorreu no recente dia 7 de Abril do corrente ano.

Mas diversamente da orientação e do desempenho pautados pelo anterior executivo socialista — que o responsabiliza, de forma directa, pelo decurso de cerca de 16 meses, sem quaisquer resultados concretos —, o actual Governo não só desempenhou neste tocante, como acabei de descrever, com pronta resolução e celeridade como também inflectiu radicalmente a vertigem despesista a que nos vinha habituando a gestão socialista do País. É que das propostas agora apresentadas a concurso sensivelmente pelos mesmos concorrentes resulta que todos os consórcios baixaram os preços globais, sendo que os valores são cerca de 40 a 50% abaixo do valor da adjudicação do concurso anulado.

Do exposto, longe da ideia de que este processo «está parado», como pretende dizer o Partido Ecologista Os Verdes, fica-nos, sim, a certeza de que ele está a andar, e bem, dentro dos prazos previstos pelo Governo — e não deslizando quanto ao que o anterior governo socialista tinha previsto —, com a grande vantagem de os cofres do erário público poderem poupar cerca de 55 milhões de euros.

É caso para dizer, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, que, ao invés do aforismo popular e da prática do anterior governo, afinal parece que «depressa e bem...» — e sobretudo pelo respeito dos interesses colectivos — «... sempre há quem.»

O PSD continua, pois, firme e determinado, como sempre foi a sua postura, na adopção de uma solução rápida e consequente para a lacuna com que, infelizmente, ainda hoje se debate o nosso País e que é o fundamento, uma vez mais, para a apresentação do presente projecto de resolução pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes.

Desse modo, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, a preocupação ora manifestada pelo Partido Ecologista Os

Verdes é obviamente legítima mas acaba por padecer de uma inelutável carência de objecto, pelo simples facto de, tal como tive já a oportunidade de descrever, se encontrar já o actual Governo do PSD em prioridade máxima nos procedimentos conducentes à instalação de um sistema costeiro de vigilância marítima.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, por ser a primeira vez que intervém, já teve um bónus de 1 minuto e 30 segundos. Peço-lhe que conclua

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Do que ficou dito, resta ao Grupo Parlamentar do PSD votar contra esta demagógica proposta de resolução do Partido Ecologista Os Verdes e fica-nos a curiosidade de conhecer a razão de ser do requerimento n.º 1323/IX/(1ª), ...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, tem mesmo de acabar. Já lá vão quase 2 minutos!

O Orador: — ... de 22 de Novembro, do Deputado José Junqueiro, que questiona a anulação do concurso, cuja adjudicação foi realizada pelo então Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária.

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Em nome da Mesa, agradeço os seus cumprimentos e cumprimento-o pela sua intervenção, que teve, aliás, um bónus considerável.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Galamba.

O Sr. António Galamba (PS): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A Assembleia debate hoje o projecto de resolução n.º 75/IX, que exorta o XV Governo Constitucional a atribuir máxima prioridade à instalação de um sistema costeiro de vigilânçia, vulgo VTS, em inglês Vassel Traffic System.

No quadro da resolução n.º 38/2001, de 31 de Maio, o Parlamento recomendou ao Governo, por unanimidade, que até ao final de 2001 Portugal estivesse dotado de um sistema de controlo de tráfego marítimo VTS portuário; que o Orçamento do Estado para 2002 contemplasse uma dotação de meios financeiros para instalar e pôr em funcionamento em todo o território nacional aquele sistema; que até 2004 os sistemas VTS costeiro e VTS portuário e os sistemas de informação e gestão de tráfego estivessem implementados.

Depois de os governos do Partido Socialista terem concluído a instalação das estruturas de VTS portuários em Leixões, Lisboa, Setúbal e Sines, Portugal continua sem dispor de um sistema de VTS costeiro que contribua para aumentar a segurança marítima; proteger o meio ambiente marinho e os ecossistemas da orla costeira e da zona económica exclusiva; apoiar as acções de busca e salvamento e detectar e seguir situações de intrusão, de desembarque de pessoal ou actividades ilícitas.

Decorridos mais de 12 meses sobre a tomada de posse do Governo, após a remodelação governamental que investiu em funções um segundo Ministro das Obras Públicas e sem qualquer remodelação calendário para a implementação total do sistema VTS costeiro, Portugal continua a responder aos riscos do transporte marítimo de substân-

cias perigosas com a invocação da protecção divina, como ocorreu no caso *Prestige*, pela voz do Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional.

Neste contexto de incerteza sobre o calendário do Governo para a instalação do sistema nacional de controlo de tráfego marítimo e dos sucessivos sobressaltos ambientais — da ameaça do *Prestige* à poluição na costa a Praia Grande, em Sintra —, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se às recomendações propostas na presente projecto de resolução.

Desconhecendo-se ainda o pensamento do actual Governo sobre a candidatura de Portugal a sede de Agência Europeia de Segurança Marítima, em que esta questão do VTS costeiro assume um papel importante, há que não esquecer que a defesa do interesse nacional e do interesse público, sem justificação invocado pelo Ministério das Obras Públicas para anular o anterior concurso, determina a urgência da instalação do sistema nacional de tráfego marítimo, no Continente, na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira.

Também a defesa do nosso património ambiental, da fauna e flora marinhas, das reservas naturais como as ilhas Selvagens, recentemente visitadas pelo Sr. Presidente da República, impõem a exigência de um calendário concreto para a entrada em funcionamento deste instrumento fundamental de defesa da zona económica exclusiva de Portugal.

O respeito pelo assinalável esforço de fiscalização e prevenção da poluição e de segurança marítima desenvolvidos pela Marinha e pela Força Aérea Portuguesa impelem-nos para o elevado sentido de responsabilidade de exigir, no presente, os meios necessários à preservação do nosso legado ambiental.

Portugal não pode perder mais tempo à mercê de operadores sem escrúpulos e de comandantes de embarcações que, perante as nossas falhas, não hesitam em transformar os corredores de transportes marítimos internacionais em lavandarias ilegais. É que à custa de tanto olharem para o passado, alguns esquecem-se de precaver o futuro.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: O projecto de resolução que nos é hoje proposto aborda uma questão complexa, que foi objecto de uma resolução unânime da Assembleia da República em 2001 e em que se recomendavam ao Governo várias metas.

Porque as questões meio-ambientais interessam muito ao meu partido e a mim pessoalmente, dediquei um especial cuidado em estudar os antecedentes deste caso.

Em 9 de Julho de 2001, foi autorizada a abertura de um concurso público internacional para o sistema VTS, e como é sabido os concursos públicos internacionais obedecem a especificações e a tramitação muito rigorosas.

Em 11 de Março de 2002, foi dado despacho de adjudicação à proposta, considerada como a economicamente mais vantajosa, no valor de 110 milhões de euros, ou seja, 94,3 milhões de euros acrescido de IVA (naquela altura ainda a 17%).

Ainda em Março, os outros dois concorrentes recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo.

Com a tomada de posse do novo Governo, em 7 de Maio de 2002, face às reclamações apresentadas pelos outros dois concorrentes, o Secretário de Estado das Obras Públicas solicitou ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República a apreciação do acto de adjudicação proferido, na perspectiva de aferição de eventuais vícios susceptíveis de afectar a sua validade.

O parecer foi votado em Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República em 14 de Agosto de 2002, foi homologado pelo Secretário de Estado um mês depois e foi publicado no *Diário da República* em 2002. Aconselho vivamente a leitura desse documento, de 13 densas páginas, com interpretação, a meu ver, inteligente da lei e ensinamentos de boas práticas administrativas, com as quais, devo confessar, aprendi bastante.

Chamo, apenas, a atenção para as conclusões n.ºs 14, 15, 16, 17 e 18 desse parecer, particularmente para a conclusão n.º 18, que diz que este vício dará lugar à revogação da adjudicação verificadas as condições do artigo 141.º do Código do Processo Administrativo ou à sua anulação em recurso contencioso se aí for invocado.

Foi, pois, nessa base que o concurso foi anulado e autorizada a abertura de novo concurso.

Em 5 de Dezembro, foi aprovado o anúncio de concurso e, no dia 6 do mesmo mês, foi nomeado o respectivo júri, que, nesse mesmo dia, foi enviado para publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, em dois jornais diários portugueses e em *Diário da República*. Em 7 de Abril, data limite para apresentação das propostas, encerrou-se o concurso.

Este é o ponto onde estamos.

Segue-se agora um período de apreciação, que no concurso anterior durou alguns meses, o que é normal neste tipo de concursos.

A abertura deste concurso permitiu a aferição e a afinação de certos aspectos (que são discutíveis, mas foi a decisão política que o Governo tomou legitimamente), o que trouxe vantagens para os interesses do Estado — leia-se o que diz o *Diário de Notícias* do último sábado: «o erário público vai poupar dinheiro em relação ao anterior concurso.»

O Sr. António Galamba (PS): — É diferente!

O Orador: — E diz ainda o Diário de Noticias: «É que dois dos consórcios concorrentes baixaram drasticamente os preços. O vencedor entretanto chumbado (...) propunha um valor de 94,3 milhões de euros, que agora baixou para 79,6 milhões (...)».

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: O concurso foi anulado pelas razões referidas. A preparação do novo concurso — e destaco a sua complexidade — fez-se de forma absolutamente correcta em matéria de prazos. Vão poupar-se 15 a 18 milhões de euros!

Não tenho quaisquer dúvidas sobre a necessidade de implementação urgente de um sistema VTS, por razões que aqui foram largamente expostas.

Não poderemos, todavia, aceitar as insinuações de que, segundo o projecto de resolução, o processo está a ser travado, ao referir a «(...) inaceitável paragem verificada nos últimos meses (...)» e ao falar, com alarmismo, em «(...)

consequências devastadoras para o País se o sistema não for imediatamente implementado».

Dados os antecedentes, consideramos que a Assembleia da República não deve «embarcar» (porque estamos a tratar de um assunto de navegação) em exigir simplificações e procedimentos desburocratizados e expeditos, que criariam a ilusão de que seria possível a entrada em funcionamento do equipamento até ao final do corrente ano no continente e até Junho de 2004 nas regiões autónomas.

Por não serem verdadeiros os fundamentos deste projecto de resolução e por ele não ser exequível, seremos forçados a dar-lhe o nosso voto negativo, com um rotundo «não», mas declaro que estamos abertos à discussão e votação de qualquer outra resolução sobre a urgência do sistema VTS com diferentes fundamentos e conclusões.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, tenho de fazer um aviso: de acordo com uma decisão do Presidente e dos Vice-Presidentes, se não houver quórum de funcionamento, terei de interromper a sessão, registando falta a todos os Deputados que não se encontrem presentes.

Como, neste momento, estamos «resvés Campo de Ourique» em matéria de presenças, agradecia que as direcções dos grupos parlamentares tomassem as suas providências.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Lopes, o facto de Portugal continuar a não ter um sistema de controlo de tráfego marítimo, independentemente das razões da história do percurso deste processo, é só por si incompreensível e inaceitável, mas simultaneamente confirma, de certa forma, as prioridades políticas do actual Governo.

Muitos países europeus, a maior parte deles com uma zona económica exclusiva bem inferior e bem menos importante que a nossa, já dispõem de sistemas deste tipo há muito tempo. Muitos países europeus, mesmo aqueles em cujas águas não transita a enorme quantidade de navios que circula na nossa zona económica exclusiva, já há muito tempo que dispõem de sistemas de vigilância marítima eficazes, permanentes e recomendados pela Organização Marítima Internacional, entre os quais se conta o sistema designado por VTS.

Em Portugal, contudo, a inacção e o adiamento na instalação do sistema VTS — história que não começa, de facto, com este Governo, mas que permanece, inexoravelmente, há ano e meio com este Governo — prosseguem.

Apesar das urgentes razões de natureza ambiental, apesar das evidentes necessidades relativas à preservação dos recursos pesqueiros e à preservação dos ecossistemas marinhos, apesar das razões que decorrem da actividade turística e da sua determinante importância económica e social em muitas regiões do País, apesar (recorde-se novamente) do caso do navio *Prestige* e das consequências ainda insuficientemente avaliadas do respectivo afundamento, apesar das permanentes acções criminosas de lavagens de tanques feitas totalmente de forma impune ao largo das nossas costas, a instalação do sistema VTS con-

tinua a não constituir, ao que se vê, prioridade política do Governo.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Em 2001, discutimos e aprovámos por unanimidade um projecto de resolução, apresentado pelo Partido Ecologista Os Verdes — aliás, importa recordar aos Srs. Deputados Fernando Pinto Lopes e Miguel Anacoreta Correia que os termos desse projecto de resolução não variam substancialmente, do ponto de vista político, dos do projecto que hoje discutimos —, que fixava um calendário a adoptar pelo Governo para a instalação do sistema VTS em Portugal.

O governo de então e o de agora fizeram, como diz o povo, «ouvidos de mercador» e estiveram e estão a desrespeitar, de forma clara, as determinações desta Assembleia.

Isto não pode continuar a suceder, sem que esta Assembleia dê nota da sua insatisfação política pela falta de consideração que, de forma crescente, o Governo dá mostras relativamente às deliberações que esta Casa vem tomando.

O Partido Ecologista Os Verdes, com o projecto de resolução que hoje discutimos, visa relançar a discussão sobre a instalação do sistema VTS e fixar um novo calendário para terminar finalmente a instalação deste equipamento fundamental até ao final do corrente ano.

Uma nota, porém, Srs. Deputados: o PCP exige que o processo relativo à adjudicação deste sistema seja inteiramente transparente e que não venha a ser objecto de negociações pouco claras que visem, também aqui, constituir-se como eventuais contrapartidas políticas das opções e dos alinhamentos internacionais recentes do Governo português.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Fiquem, Srs. Deputados, com a certeza de que neste processo não aceitaremos a constituição de uma espécie de bolsa de valores tipo LB, que é como quem diz do tipo «Lockheed boys».

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Pelo que ficou dito e pelo que sempre dissemos relativamente a esta questão, não só consideramos absolutamente relevante a aprovação deste novo projecto de resolução, como também julgamos ser absolutamente inqualificável que o Governo não cumpra com as obrigações que esta Assembleia aprovou ou venha a provar.

Vozes do PCP e do BE: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Galamba.

O Sr. António Galamba (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer que já estamos habituados à forma como a maioria faz a gestão dos pareceres da Procuradoria-Geral da República — como se pôde ver, aliás, pela gestão feita a propósito do acidente nas obras do metropolitano de Lisboa.

Contudo, neste caso concreto, importa dizer que a esmagadora maioria do parecer da Procuradoria-Geral da República vai no sentido de reconhecer que o Governo agiu bem, tendo havido divergências substanciais entre os membros do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República a ponto de se ter verificado uma votação de 5 para 4 sobre os três pontos finais. Portanto, só é suscitada dúvida sobre um item das questões colocadas pelo actual Governo.

Importa também dizer — e isso é escamoteado pela maioria — que o Supremo Tribunal Administrativo, por duas ocasiões, em 1.ª secção e depois em plenário, julgou improcedente o pedido de suspensão da eficácia do despacho de adjudicação do Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária de então, apresentado por empresas que concorreram e não obtiveram vencimento no concurso público internacional que foi promovido.

Portanto, também aqui há dois pesos e duas medidas por parte da maioria, que preferiu valorizar o parecer da Procuradoria-Geral da República a dois acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo sobre esta matéria.

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — Gostaria ainda de dizer que o projecto que está agora em causa, no âmbito do concurso público internacional lançado por este Governo, é uma espécie de «mini VTS», porque, a partir do momento em que o concurso tem outros contornos e que o projecto é diferente, naturalmente que as verbas envolvidas terão de ser diferentes e menores.

Por último, era bom que o Governo esclarecesse, no momento em que está em curso o concurso público internacional para a instalação de VTS para o continente, para quando é que lança o VTS para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Penso que as intervenções da maioria são verdadeiramente esclarecedoras da sua postura neste debate.

Se é certo que o Sr. Deputado do PSD, que hoje se estreia, não tem culpa de ter sido mal informado pelos seus colegas e, portanto, de não saber que esta não é uma proposta demagógica, mas, sim, uma proposta que Os Verdes vêm fazendo há anos, a qual, aliás, quer a sua bancada quer a do CDS-PP costumavam votar favoravelmente em sede de Orçamento do Estado, julgo que temos de ser claros sobre algumas coisas.

A este propósito, remeto-me para a intervenção do Sr. Deputado Anacoreta Correia.

É que, Sr. Deputado, hoje, os fundamentos são os mesmos que eram no passado. Pode o CDS-Partido Popular ter uma opinião quando está na oposição e uma outra quando está no Governo. Essa é uma outra questão. Os fundamentos são os de que este sistema é preciso, interessa ao nosso país e a necessidade de rapidez na sua instalação é óbvia.

Aliás, considero demagógico vir dizer-se que há diferentes valores, sem acrescentar que há diferentes valores porque o sistema que se propõe é totalmente diferente.

Se se fala em diferentes valores — e esta é uma questão que também foi focada pelo Sr. Deputado Anacoreta Correia —, é bom que se reflicta sobre algumas coisas.

O acidente do *Prestige*, até ao momento, já significou um custo de cerca de 600 milhões de contos relativamente aos prejuízos causados sob o ponto de vista ambiental, económico e social.

O acidente do Exxon Valdez, cujas consequências ainda estão em fase de processo de recuperação, tem custos oficialmente orçamentados em 420 milhões de contos.

O que os senhores têm de assumir perante dos cidadãos portugueses é qual pode vir a ser o custo para os cidadãos portugueses, em termos da nossa economia, em termos de bens patrimoniais porventura irreversivelmente atingidos, em caso de acontecer algum acidente ao longo de uma costa que, pura e simplesmente, não tem um sistema de vigilância instalado.

Há, ainda, um aspecto para o qual gostaria de chamar a atenção.

É que, no fundo, o Sr. Deputado Anacoreta Correia diz que estaria de acordo se o projecto fosse igual ao do passado mas se o prazo fosse diferente.

Então, já que o Sr. Deputado não o disse à Câmara e tem informações diversas das nossas, pergunto-lhe quem vai ganhar o concurso que, tanto quanto percebi das suas palavras, já terá sido lançado.

Em segundo lugar, pergunto-lhe se estamos ou não a falar de um concorrente que, nos últimos tempos, se tornou o fornecedor exclusivo de equipamentos deste tipo para Portugal. E, Sr. Deputado, estamos ou não a falar sobre um calendário sem prazo?

Faço esta pergunta porque se o CDS considera que 2004 é um prazo curto, então, julgo que, se o Sr. Deputado sabe mais do que nós, tem o dever de informar a Câmara sobre qual é o novo prazo que o Governo da maioria fixou. É que, como convirá, objectivos sem prazo não têm nenhuma credibilidade.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da honra.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, em que se baseia a sua ofensa?

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, a Sr.ª Deputada Isabel Castro disse que, quanto a esta questão, havia dois pesos e duas medidas e procedeu a algumas afirmações em torno da minha intervenção que são manifestamente incorrectas e a minha honra técnica, digamos assim, sente-se ofendida.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não está prevista no Regimento a defesa da «honra técnica»!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — É uma interpretação um pouco extensiva da figura regimental, mas dou-lhe a palavra para o efeito.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, não tenho dúvidas que é uma interpretação extensi-

va, pelo que agradeço a sua benevolência porque estamos a debater um assunto político.

Quero dizer à Sr.^a Deputada Isabel Castro que não vou dar informações nem sobre os prazos nem sobre o vencedor, porque o prazo de apresentação das propostas a concurso terminou em 7 de Abril.

Sr.ª Deputada Isabel Castro, desculpe que lhe diga, mas se conhecesse minimamente os procedimentos dos concursos e não viesse falar do que não sabe saberia perfeitamente que, no acto de abertura das propostas, são referidos os respectivos preços, ainda que, depois, sejam sujeitas a outro tipo de análise quanto a saber qual é a mais vantajosa economicamente.

Sr.ª Deputada, tenho muito prazer em fornecer-lhe cópia do *Diário de Notícias* que há pouco citei, que é a minha única fonte de informação quanto aos valores das várias propostas a concurso. É uma informação pública.

Posto isto, quero dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que estaremos de acordo com um projecto de resolução que chame a atenção para a urgência inadiável da implementação do VTS em Portugal, pelas razões que foram expendidas por várias bancadas, entre as quais V. Ex.^a, o PS e o Sr. Deputado Honório Novo, razões que tenho como boas, projecto de resolução esse a que sejam retirados os fundamentos alarmistas e demagógicos, não se falando em prazos, como, por exemplo, de agora até ao fim do ano, que V. Ex.^a sabe serem inexequíveis.

Lembro-lhe apenas que a sua proposta apresentada em 2001 também já referia prazos inexequíveis, pois apontava para o final de 2002, e que foi por intervenção do Partido Socialista que se introduziu algum realismo na matéria, passando a constar a data de Dezembro de 2004. Leia o Diário da Assembleia da República e verificará que vem lá tudo muito bem explicado.

Num processo que foi sujeito a alterações processuais, não é possível indicar como prazo não o final de 2004 mas 2003. É impossível, Sr.ª Deputada. Por isso, não alinhamos em recomendações que não são exequíveis.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para dar explicações, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, tomo a palavra para dar explicações e porque o Sr. Deputado Anacoreta Correia, na defesa que fez, entendeu atacar os outros

Sr. Deputado, o pior que algum de nós pode fazer é dar por adquirido que é detentor da verdade e que os outros são ignorantes. Isso é muito negativo!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Quanto à leitura que o Sr. Deputado me recomenda, terá a humildade de perceber que eu própria já a fiz, bem como, seguramente, outros nesta Câmara. Esta questão é acompanhada por nós há demasiado tempo para não «cairmos de pára-quedas» sobre ela.

O Sr. Jorge Nuno Sá (PSD): — Diz bem: há demasiado tempo!

A Oradora: — Aliás, devo dizer-lhe que a chamada de atenção que Os Verdes fazem é a que fizeram no passado.

Poderá o senhor querer ou não assumir aqui, politicamente, em consciência, que conhece tão bem quanto eu própria — tem obrigação de saber e tenho a certeza que sabe — os riscos que Portugal corre por não ter instalado um sistema destes.

Devo dizer-lhe, ainda, Sr. Deputado, que, como tal, não pode arrogar-se o direito de falar nesse tom de esclarecido,...

Protestos do CDS-PP.

... nesse tom de quem fala para ignorantes, porque, seguramente, não somos ignorantes. Se calhar, o senhor é que ignora o que está em causa e que é muito grave.

Aliás, já que foi buscar, e bem, um exemplo antigo, já que, ao contrário do que negaram o senhor e a bancada do PSD, recordou que esta é uma questão antiga colocada por Os Verdes na agenda política, então, Sr. Deputado, seja sério, debata seriamente esta questão e não faça um exercício de menosprezo relativamente ao que vem das outras bancadas. Nós não temos essa atitude intelectual.

Não tendo nós essa atitude, faço-lhe um desafio.

O Sr. Deputado referiu que os prazos que propusemos em 2001 eram irrealistas e que o Partido Socialista, que, na altura, estava no poder, teve uma atitude construtiva e alterou os prazos.

Assim, pergunto-lhe, Sr. Deputado, por que é a sua bancada ou a do PSD, tal como fez no passado um partido de governo, não são capazes de formular uma outra proposta e, então, dizer que, se 2004 é um prazo irrealista, assumem um outro prazo.

O problema é que os senhores não assumem prazo nenhum. O problema é que continuamos com as nossas costas tristemente «ao Deus-dará», o que, quanto a nós, lesa o interesse nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que está encerrado o debate.

A próxima sessão plenária terá lugar na quarta-feira, dia 28, pelas 15 horas, e terá como ordem do dia a interpelação n.º 5/IX — Sobre política geral, centrada nas medidas necessárias para combater a estagnação e a recessão económica e as crescentes dificuldades e desigualdades sociais (PCP).

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 25 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão

Partido Social Democrata (PSD):

António Paulo Martins Pereira Coelho Arménio dos Santos Daniel Miguel Rebelo Fernando Jorge Pinto Lopes Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá Jorge Tadeu Correia Franco Morgado Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves Maria Assunção Andrade Esteves Miguel Fernando Alves Ramos Coleta

Partido Socialista (PS):

António José Martins Seguro
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
José Apolinário Nunes Portada
José Augusto Clemente de Carvalho
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
Luís Alberto da Silva Miranda
Luís Manuel Carvalho Carito
Manuel Alegre de Melo Duarte
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Popular (CDS-PP):

João Rodrigo Pinho de Almeida

Partido Comunista Português (PCP):

Bernardino José Torrão Soares Maria Luísa Raimundo Mesquita

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Carlos Alberto Rodrigues
João Bosco Soares Mota Amaral
João Carlos Barreiras Duarte
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
Manuel Filipe Correia de Jesus
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa António Alves Marques Júnior Francisco José Pereira de Assis Miranda Jaime José Matos da Gama José Manuel Lello Ribeiro de Almeida Júlio Francisco Miranda Calha Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

Partido Comunista Português (PCP):

Lino António Marques de Carvalho

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto Bruno Jorge Viegas Vitorino Carlos Jorge Martins Pereira Eduardo Artur Neves Moreira Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto José Manuel Carvalho Cordeiro José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro Luís Filipe Soromenho Gomes Marco António Ribeiro dos Santos Costa Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonca Tavares Melchior Ribeiro Pereira Moreira Sérgio André da Costa Vieira

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Ana Maria Benavente da Silva Nuno
António Fernandes da Silva Braga
António Luís Santos da Costa
João Cardona Gomes Cravinho
João Rui Gaspar de Almeida
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Manuel de Medeiros Ferreira
Paulo José Fernandes Pedroso

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas Maria Odete dos Santos Vicente José Rosado Merendas

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVAINCLUÍDO 5%)

€ 1,20